



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene pessoal, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Absorvente, cobertura suave, com abas, noite e dia, proteção extra, fluxo intenso, pct com 08 unid. - Absorvente, cobertura suave, com abas, noite e dia, proteção extra, fluxo intenso, pct com 08 unid.	Pacote	410,0000
2	Absorvente para uso feminino, com cobertura suave, com abas, proteção noite e dia, com extra absorção para fluxo intenso, com Ph Control, com tecnologia antivazamento. Composição: Celulose, polipropileno, ácido láctico, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Pacote com 16 unidades - Absorvente para uso feminino, com cobertura suave, com abas, proteção noite e dia, com extra absorção para fluxo intenso, com Ph Control, com tecnologia antivazamento. Composição: Celulose, polipropileno, ácido láctico, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Pacote com 16 unidades	Pacote	50,0000
3	Água sanitária, composição química hidróxido	Unidade	4.550,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p. Embalagem de 1000ml.		
4	Água sanitária embalagem plástica 5000ml data de validade estampada no rotulo.Com registro no ministério da saúde. No rotulo devera tá especificado que pode ser utilizados para para desinfecção de alimentos de igual ou superior ao YPÊ	Unidade	353,0000
5	Álcool 92,8º INPM, para aplicação em limpeza doméstica,acondicionado em frasco de 01 litro, com especificação na embalagem. Com registro no Ministério da Saúde e data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto.	LT	170,0000
6	Álcool em Gel 70% - 1 Littro	Unidade	230,0000
7	Álcool em gel 70%,70%,500ml,cm válvula pump.	UNID	225,0000
8	Álcool etílico hidratado 70%, usado como desinfetante de superficies fixas. Contendo data de validade no rotulo. Embalagem de 1000ml.	Litro	1.175,0000
9	Álcool etílico,tipo:etílico hidratado,composição:70% liquido -1 litro -caixa com 12.	Caixa	30,0000
10	Álcool Gel. Álcool etílico 70% INPM e glicerina, indicado na fricção antisseptica da pele; sem a necessidade de enxágüe após a utilização dermatologicamente testado; elimina 99.999% das bactérias. EMBALAGEM DE 5 LITROS, PLASTICA.	GALÃO	264,0000
11	Algicida de Manutenção hth, embalagem de 1 litro: Protege a piscina prevenindo o surgimento de algas, formula avançada, livre de cobre, evita manchas na piscina e cabelos esverdeados, alcalinidade total entre 80 e 120 ppm e o pH entre 7,0 e 7,4.	UNID	65,0000
12	Algodão hidrófilo em bolas, branco, pct 100gr - Algodão hidrófilo em bolas, branco, pct 100gr	Pacote	35,0000
13	Bacia canelada redonda em plástico resistente, capacidade 13,5 litros, tamanho 16,5 x 40,0 cm.	Unidade	39,0000
14	Balde em plastico resistente - 08 litros - Balde em plastico resistente - 08 litros	UNID	53,0000
15	Balde em plastico resistente - 15 litros - Balde em plastico resistente - 15 litros	UNID	95,0000
16	Barrilha: embalagem de 2 kilos. Características	UNID	160,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	do Produto - Substancia Quimica: Carbonato de sodio 98% - CAS: 497-19-8 - Aparencia: Po; Densidade: 0,90 g/cm - Cor: Branco - Peso Molecular: 106 - Formula: Na2CO3		
17	Brilha aluminio de 500 ml - Brilha aluminio de 500 ml	Unidade	1.105,0000
18	Bucha vegetal para banho, em pedaço	UNID	261,0000
19	Carrinho: Aspirador de Fundo 16 RODAS proporciona uma limpeza 100% eficaz em sua piscina! Indicado para piscinas de alvenaria, semi-olímpicas, possui aproximadamente 5Kg de peso, e o sistema de movimentação é por meio de cordas e/ou cabo telescópico.	UNID	1,0000
20	cera em pasta 400 gramas incolor a base de carnaúba,composição:parafina ,solvente de petrole, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.	UNID	17,0000
21	Cera em pasta, cor amarela, embalagem 400 g, Composição: Parafina, carnaúba, solvente, corante, 1,2 benzotiazolin-3-ona e fragrância lavanda. Para uso em pisos de madeiras. Aspecto pastoso.	Unidade	77,0000
22	Cera Líquida , INCOLOR, embalagem 750 ml, Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	54,0000
23	Cera Líquida para ardósia, INCOLOR, embalagem 750 ml, Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	210,0000
24	Cesto de lixo de 40 lts. - Cesto de lixo de 40 lts.	UNID	85,0000
25	Cesto para lixo confeccionado em plástico,telado,formato cilíndrico,fundo plano,com identificação do produto e marca do fabricante,capacidade para 10 litros.	UNID	150,0000
26	Cesto para lixo confeccionado em plástico,telado,formato cilíndrico,fundo plano,com identificação do produto e marca do fabricante,capacidade para 20 litros.	UNID	8,0000
27	Chupeta com ventilação extra. Silicone	UNID	10,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ortodontico. Livre de Bisfenol - A. As chupetas devem possuir orifício de entrada de ar, evitando a rigidez do bulbo. Permitindo a entrada de água durante a higiene, com selo do Inmetro		
28	Cloro, Composição: Hipoclorito de sódio e água, Principio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo, mínimo 3,0% a 3,5% p/p, embalagem com 1 (um) litro, contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	890,0000
29	Cloro, concentrado com teor ativo de mínimo de 10 a 12% para limpeza pesada. (Apresentar registro de produto no Ministério da Saúde). Embalagem de 5 lts.	UNID	20,0000
30	Cloro Granulado hth 10kg: Embalagem: 10 kg; Tipo de Cloro: Hipoclorito de cálcio, Teor Cloro Ativo: 65%, Alcalinidade total recomendada: 80 a 100 ppm, Dosagem: 3 a 6 g/m ³ ; possui 65% de cloro ativo e é uma fórmula altamente eficaz na eliminação de bactérias da água da piscina.	UNID	50,0000
31	cloro liquido (solução aquosa de hipoclorito de sódio), embalado em bombonas plásticas resistentes a corrosão do produto, com capacidade de 5 litros. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	5,0000
32	CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM 90 GRAMAS	UNID	665,0000
33	Creme Dental infantil, sabor morango, com flúor de 50 gr.	UNID	360,0000
34	Curativo adesivo respiravel, para corte, aranhão ou machucado, com tira especial com microfuros permite que o ferimento respire mesmo estando coberto. Embalagem com 40 unidades.	Caixa	90,0000
35	Desinfetante líquido, solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, aroma de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica de 2 lts. Deverá apresentar amostras no momento da abertura dos envelopes.	Unidade	1.430,0000
36	Desinfetante multiuso, bactericida e desodorizante para limpeza em geral, aplicação limpeza geral, fragrância de eucalipto, apropriado para eliminação de	UNID	1.060,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	fungos , bactérias e germes. embalagem 2 lts.		
37	desinfetante multiuso,bactericida e desodorizante para limpeza em geral (apropriado para eliminação de fungos,bactérias e germes)fragrância lavada.2 litros.As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA.	UNID	1.460,0000
38	Desodorante aerosol,sem perfume,formula sem alcool,jato seco,embalagem 150ml/90gr.	UNID	80,0000
39	Desodorizador de ambiente aerosol fragrância capim limão, embalagem 360 ml	Unidade	200,0000
40	Desodorizador de ambiente aerosol fragrância lavanda, embalagem 360 ml	UNID	198,0000
41	Detergente, com glicerina composição tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação limpeza em geral, aroma inodoro (neutro), características adicionais embalagem com diluidor automático de 500 ml, aspecto físico líquido. De qualidade igual ou superior ao Ipê, Limpol ou Minuano.	Unidade	5.750,0000
42	Escova de dente adulto, com cerdas médias, macias e arredondadas, cabo anatomico antiderrapante.	UNID	1.150,0000
43	Escova de dente infantil. Cabeça compacta oval protege a gengiva. Desenvolvida com material suave. Cerdas extra macias em multinível proporcionam real limpeza aos dentes, grandes ou pequenos. Cabo antiderrapante. Apoio para o polegar. Maior conforto e controle	UNID	600,0000
44	Escova para cabelos, almofadada, com cabo de plástico	UNID	5,0000
45	Escova para piscina: Especificações Modelo: Escova Curva Medidas (LxA): 40 x 15 (cm) Cor: Azul Material: Termoplásticos e Nylon; Cabo: CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO - 2,8m	UNID	2,0000
46	Escova p/ lavar roupa (média) - Escova p/ lavar roupa (média)	UNID	150,0000
47	Esfregão para para-brisa com cabo de madeira.	UNID	20,0000
48	Espalhador de cera de espuma 30 cm cabo de madeira - Espalhador de cera de espuma 30 cm cabo de madeira	UNID	95,0000
49	Espanador de pó, material pena natural, cabo de plástico 22 cm e penas 13 cm total de	Unidade	119,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	cumprimento 35 cm. Usado para limpeza de moveis, teclados e telas de computadores, livros, prateleiras, vitrines, etc.		
50	Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 3 unidades - Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 3 unidades	Pacote	200,0000
51	Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 04 unidades.	UNID	1.875,0000
52	Esponja Lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, peso mínimo de 60 gramas, saco com 8 unidades, para uso diário para lavar louças.	Pacote	1.880,0000
53	Filtro externo Iगतu 569 Branco Carbono Ativado 120L/H para Bebedouros industrial.	UNID	25,0000
54	Fio Dental com 100m, para proporcionar saúde e proteção bucal, Textura macia	Unidade	6,0000
55	Flanela 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho de 28x38 - Flanela 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho de 28x38	UNID	1.005,0000
56	Flanela para limpeza ,nao solta fiapo:tamanho :40x60 cm.(aproximadamente)material:microfibra:ideal para vidros e espelhos.	UNID	230,0000
57	Fósforo - maço c/ 10 caixas.	Maço	15,0000
58	Hastes flexíveis com pontas de algodão - caixa com 75 unidades.	Caixa	48,0000
59	Hipoclorito de sódio embalagem plástica com 350ml, para hortifrutícolas (verduras, legumes,frutas e ovos). Utilizado com intuito de eliminar os ricos físicos químicos e biológicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser PH neutro, que sanitize de forma eficaz sem atacar os alimentos. no rotulo de vera tá especificado que pode ser utilizados por alimentos.	Unidade	300,0000
60	INSETICIDA: embalagem com 30ml.Composição:Cada 1.000 mL contém: Deltametrina 25 g; Veículo q.s.p.1.000 mL. Indicação: inseticida piretóide para controle de insetos em ambientes externos. eficaz contra	UNID	25,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	formigas baratas pulgas carrapatos moscas (larvas e insetos) traças cupins e brocas-de-madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos como residências bares restaurantes padarias hotéis cinemas teatros indústrias (alimento e não alimento) etc. Igual ou superior a marca K-Othrine SC 25		
61	Isqueiro a gás descartável, tamanho 2x22x10mm, com acendimento de no mínimo 3000 vezes.	UNID	241,0000
62	Kit limpeza de piscina . Descrição: Acessórios ideal para uso em de todas as Piscinas de Alvenaria, Fibra e vinil . Inclui 1 cabo de alumínio telescópico com 4,00 Metros que pode ser usado no aspiradores, peneiras e escovas de Limpeza . Peneira confeccionada com rede resistente . O aspirador funciona conectado a mangueira da bomba de filtragem. . O produto vem pronto para piscinas, com adaptador para aspiração e ponteira para a mangueira. . Acompanha o Kit: . 01 Aspirador Escova Asa Delta Brustec . 01 Peneira Metalica Cata Folhas; . 01 Escova Reta de Nylon; . 02 Ponteiras de Borracha para Mangueira; . 01 Adaptador para Dispositivo de aspiração; . 01 Cabo TelescópicoHaste de Alumínio 4,00 Mts; . 08 Metros de Mangueira Flexível Flutuante 38mm; . 01 Clorador de Pastilhas de Cloro Flutuador Margarida; . 01 Estojo de teste de pH e Cloro Para Análise agua de Piscina..	Kit	2,0000
63	K-otrine - K-otrine	UNID	32,0000
64	Leiteira em alumínio batido, cabo de madeira, com capacidade para 2,5 litros.	Unidade	31,0000
65	Lenço umedecido, para uso durante a troca de fraldas para limpar a pele do bebê, pct c/ 48 unidades. Elaboradas com ingredientes suaves como água e algodão, para limpar cuidadosamente. Além de ajudar a prevenir assaduras, garantindo proteção e segurança à pele sensível do bebê.	Pct	250,0000
66	LIMPA BAÚ - PARA LIMPEZA DE CARROCERIAS DE ALUMÍNIO.	Litro	250,0000
67	Limpador de Vidros Spray, Rodinho e Limpeza, Reservatório 230 ml, Desenvolvido para limpar com praticidade. Com reservatório que armazena o produto. Tem dispenser para	UNID	80,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	saneantes, água ou outro produto de sua preferência, facilmente acionado e comporta até 230 ml. Com microfibras que podem ser retiradas facilmente, pois é presa com sistema de velcro. Ela pode ser lavada e, ao final de sua vida útil, substituída por uma nova, mantendo seu Limpa Vidros Spray sempre pronto para o uso. Com rodo emborrachado que tira do excesso de água.		
68	Limpador instantâneo desengordurante biodegradável com 500 ml. - Limpador instantâneo desengordurante biodegradável com 500 ml.	Unidade	1.125,0000
69	Limpa vidros, produto capaz de remover de forma integral gorduras minerais, vegetais e animais de superfícies vítreas em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado e entregue em frascos com 500ml. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água	UNID	123,0000
70	Lixeira c /pedal 20 litros, material polipropileno (pp), com tampa, Dimensão: 350x270x417mm. cor cinza	UNID	81,0000
71	Lixeira c /pedal 40 litros, material polipropileno (pp), com tampa, Dimensão: 45x32x52cm; 1,37 quilogramas. cor cinza/branca.	UNID	97,0000
72	Lixeira prática com tampa e pedal de 15 litros - branco com a tampa escura, tamanho aproximado 32,0 x 24,5 x 36,0 cm, em material de plástico	Unidade	121,0000
73	Lixeira prática com tampa e pedal de 15 litros - CINZA com a tampa escura, tamanho aproximado 32,0 x 24,5 x 36,0 cm, em material de plástico	UNID	14,0000
74	Loção hidratante para o corpo, com fragrância suave, embalagem com 4000ml.	Unidade	50,0000
75	Lustra móveis para superfícies em madeira a base de óleo mineral e silicone embalagem plástica odor lavanda frasco com 500 ml - Lustra móveis para superfícies em madeira a base de óleo mineral e silicone embalagem plástica odor lavanda frasco com 500 ml	UNID	63,0000
76	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho G, na cor verde/ azul.	Pares	510,0000
77	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho M, na cor verde/ azul..	Pares	380,0000
78	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho	Pares	242,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	P, na cor verde/ azul.		
79	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LATEX CORRUGADO. CA28709 - TAMANHO G	PAR	310,0000
80	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LATEX CORRUGADO. CA28709 - TAMANHO M	PAR	205,0000
81	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO REVESTIMENTO DUPLO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DEDOS E DORSO COM PUNHO EM MALHA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SAFETY CA 32033 TAMANHO 10	Pares	300,0000
82	Luva de segurança de cinco dedos toda em couro raspa, punho em raspa e co reforço interno na palma.	Pares	203,0000
83	Mamadeira com bico em silicone macio, e Gargalo higiênico. Material transparente, atóxico e de fácil limpeza. Tampa Protetora: com Antivazamento, mantém o bico protegido. Com selo do Inmetro. 260ml	UNID	6,0000
84	Mangueira : para aspirar piscina; linha reforçada; modelo alfanumérico 1; diâmetro 38mm; comprimento 10 m; cor azul; peso 200 g; material poliestireno, com inclusão de ponteiras.	UNID	2,0000
85	Mop giratório: com 2 refis microfibra, balde com 8 litros, Cabo: em 3 partes - Parte: A, B, C 2 refis - Parte E Base para refil parte D Balde com alça e cesto de centrifugação: parte F; material microfibra e de plástico; material do cabeçote de plástico; dimensões 24 x 43,5 x 22 cm; 1,86 quilogramas . cor cinza/preto/verde.	UNID	9,0000
86	Pá de lixo aluminio com cabo de madeira.	UNID	5,0000
87	Pá de lixo galvanizada c/ cabo de madeira com comprimento mínimo de 40 cm. - Pá de lixo galvanizada c/ cabo de madeira com comprimento mínimo de 40 cm.	UNID	78,0000
88	Palha de aço limpeza pesada. N°2 Uso Profissional Contém fios grossos, indicado para limpeza pesada e remoção de resíduos. Peso Líquido: 25g	UNID	365,0000
89	pano de prato com estampa, tamanho 44x68mts.	UNID	25,0000
90	Pano de prato, material algodão, comprimento 60cm, largura 40cm, cor branca.	Unidade	798,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
91	Pano Para Limpar Vidro Não Solta Fiapo; Tamanho: 38 x 28 cm. (Aproximadamente) Material: Microfibra; Ideal para vidros e espelhos. Kit Com 3 Panos Limpa Vidros.	Pct	29,0000
92	papel higiênico na cor branco, folha simples, picotado, fardo com 16 pct c/4 unidades de 60m.	FD	1.310,0000
93	Papel Higiênico Rolão Branco - C/ 8 Rolos de 300 Metros; Medidas: 10cm x 300 metros; folha simples; Papel: Branco 100% Fibras Celulósica.	Kit	12,0000
94	Papel toalha interfolhado, branco, formato 20 x 21 cm, cada pacote com 1000 unidades..	Fr	2.350,0000
95	Pasta cristal para limpeza, com desengraxante, desengordurante, abrasivo e com sabão de coco, de 500 gr. Pasta cristal para limpeza, com desengraxante, desengordurante, abrasivo e com sabão de coco, de 500 gr.	UNID	652,0000
96	Pedra sanitária, 40 gramas aroma lavanda	Unidade	3.410,0000
97	Pente para cabelos, penteia e desembaraça todos os tipos de cabelos	UNID	5,0000
98	pote de creme para cabelos, cabelos normais- embalagem 1 kg.	UNID	50,0000
99	Pote de creme para hidratação capilar, restauração profunda, com queratina, embalagem em pote de 1kg	UNID	25,0000
100	Prendedor/ Pregador de roupa para varal, material plástico, com aproximadamente 12 unidades a embalagem.	Pacote	40,0000
101	Querosene - Lata 1 litro - Querosene - Lata 1 litro	UNID	20,0000
102	Refil de Filtro modelo 569 Para Bebedouro Industrial. Refil indicado para filtro 569. Para, filtro muito usado com grande fluxo de água e projetado para ser instalado na entrada do abastecimento dá maquina, bebedouro, chuveiros, lavatórios, proporcionando uma água mais pura, cristalina, sem cloro, e retirando mau sabores da água. Filtro certificada pelo INMETRO com eficiência comprovada em melhoria da qualidade da água. Modelo: Refil 569 Composição: Carvão Ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxico) Retenção de partículas: = 5 a < 15 µm Redução de cloro: = 75% Vida útil: Uso moderado um ano, uso severo exemplo academia 6 meses ou 4000 litros. Vazão	UNID	260,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	nominal:120 litros/hora. Garantia: 03 meses (Garantia Fábrica) Conteúdo: 1 Refil filtro Iगतu 569 c/ refil interno Medidas Embalagem: Comprimento:12,0 cm Largura:12cm Altura:12,5cm Peso: 0,800 kg		
103	Repelente em Loção Hidratante. Formulado para Repelir Os mosquitos, Pernilongos, Borrachudos e Muriçocas Durante Horas. Fórmula Não Oleosa, com Aloe Vera e Suave Fragância. Indicado para todos os tipos de pele, embalagem com 100 ml	Unidade	260,0000
104	Rodo de madeira número 40, largura do rodo de 42 cm, cabo de madeira com altura aproximadamente de 1,20m.	UNID	163,0000
105	Rodo de madeira número 60, largura do rodo de 62 cm, cabo de madeira com altura aproximadamente de 1,20m.	UNID	184,0000
106	sabão em barra,a base de glicerina.O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual,e pesar 200 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA..	UNID	50,0000
107	Sabão em Barra, com glicerina, neutro, sais + ácido graxo, cada quilo com 05 barras.De qualidade igual ou superior ao Ypê, Minuano ou limpol..	kilo	408,0000
108	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivos alvejante , biodegradável, caixa de 1kg. De qualidade igual ou superior Omo, Ypê ou Ariel.	UNID	1.970,0000
109	Sabão em pó, embelgam econômica, com 5 KG, Limpeza eficiente das roupas do dia a dia / Rendimento na medida certa / Perfume agradável que prolonga a sensação de roupa limpa. Composição: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Áptico, Bentonita Sódica, Corante, Enzimas, Agente,Antirre´psitante, Fragância e Água: Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfanato de Sódio. Contém Tensoativo Bopdegradável DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR OMO,TIXAN OU BRILHANTE.	UNID	150,0000
110	Sabonete de 90gr varias fragrâncias, base de sódio, água, glicerina e perfume. Especificações devem vir na embalagem. De qualidade igual ou superior palmolive,lux ou protex	UNID	410,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
111	sabonete liquido,aspecto físico viscoso,com fragrância de coco ou erva doce.Aplicação:para higienização e hidratação da pele.Frasco de 1 litro.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência,numero do lote,validade e numero de registro no ministério da saúde.	UNID	662,0000
112	Sabonete líquido erva doce de 250 ml concentrado - Sabonete líquido erva doce de 250 ml concentrado	UNID	1.125,0000
113	Sabonete líquido flor de lotus de 250 ml concentrado.	UNID	340,0000
114	Sabonete líquido jasmim de 250 ml concentrado.	UNID	345,0000
115	Sabonete liquido LAVANDA de 250ml concentrado	Unidade	515,0000
116	Sabonete liquido LAVANDA galão de 5 litros concentrado	Unidade	42,0000
117	Saco alvejado cru 75x60.	UNID	330,0000
118	Saco alvejado estra para limpeza de chão em geral;Tamanho :40x60 cm-material:100% algodão-cor branco.	UNID	550,0000
119	Saco Cru 75x 60. - Saco Cru 75x 60.	UNID	1.040,0000
120	Saco de lixo 100 lt, reforçado gramatura 0,10. Pct c/ 100 unidades.	Pct	532,0000
121	Saco de lixo 200 litros, mais grosso, reforçado, gramatura 10.	Pct	302,0000
122	Saco de lixo 20 litros reforçados pacote c/100 unidades	Pacote	357,0000
123	Saco de Lixo 300L, mais grosso, gramatura 10, reforçado pct c/ 100 unid.	Pacote	218,0000
124	SACO DE LIXO 400 LITROS, SUPER REFORÇADO ALTURA 150CM X LARGURA 130CM. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA ATE 90KG. FARDO COM 100 UNID	FD	400,0000
125	Saco de lixo 40 lt, reforçado gramatura 0,04. Pct c/ 100 unidades	Pacote	530,0000
126	Saco de lixo 60 lt, reforçado gramatura 0,10. Pct c/ 100 unidades.	Pct	508,0000
127	Saco de lixo hospitalar 100 lts medindo 75x90 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 100 lts medindo 75x90 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000
128	Saco de lixo hospitalar 20 lts medindo 45x50 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 20 lts medindo 45x50 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
129	Saco de lixo hospitalar 60 lts medindo 63x70 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 60 lts medindo 63x70 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000
130	Shampo neutro cremoso concentrado de rendimento ideal para lavagem de superfícies pintadas e carrocerias de veículos em geral, proporcionando limpeza perfeita e brilho intenso duradouro devido a composição balanceada tambor 200 Litros pra lavar carro	Baldes	2,0000
131	Shampoo infantil para cabelos normais ou hidratação intensa, embalagem 400 ml - Shampoo infantil para cabelos normais ou hidratação intensa, embalagem 400 ml	UNID	40,0000
132	Shampoo para cabelos cacheados, com fórmula especialmente desenvolvida para cuidar, nutrir e definir cabelos cacheados. Com uma textura leve e nutritiva, que limpa suavemente os fios, realçando a beleza natural dos cachos, com combinação de vitaminas, óleo e proteína. Embalagem com 300 a 350ml	Unidade	30,0000
133	Shampoo para cabelos normais, embalagem 350ml, sem sal - Shampoo para cabelos normais, embalagem 350ml, sem sal	UNID	90,0000
134	Soda cáustica 400 gramas	Unidade	20,0000
135	soda caustica em escama, usada para desentupir tubulações de esgoto e limpar caixa de gordura e resíduos em geral. O produto deverá ser entregue em frascos plásticos apropriados de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA.	UNID	27,0000
136	SOLUPAN - DETERGENTE ÁCIDO COM ALTO PODER DE LIMPEZA NA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA PESADA	Litro	253,0000
137	Sulfato: Modelo: Decantador Clarificante 2Kg; Peso: 2kg; SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Sulfato de alumínio CAS: 10043-67-1; Itens inclusos: 1 Unidade Sulfato de Alumínio 2Kg Hidroazul; SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Sulfato de alumínio CAS: 10043-67-1 APARÊNCIA: pó com presença de grânulos finos COR: branca a amarelada PESO MOLECULAR: 342,16 FÓRMULA: Al ₂ (SO ₄) ₃ AÇÃO QUÍMICA: Floculante/decantador	UNID	85,0000
138	Talco infantil, com amido de milho que absorve a umidade, hipoalergênico e dermatologicamente testado para a segurança da pele do bebê, ideal para uso diário, previne irritações na pele, fragrância suave,	Unidade	15,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	embalagem com 200g		
139	Tapete para porta, formato retangular, emborrachado na parte inferior, tamanho 40x60 cm	Unidade	55,0000
140	Toalha de Rosto - Azul Felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	60,0000
141	Toalha de Rosto - Branca Felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	60,0000
142	Toalha de rosto cores vareadas felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	74,0000
143	Vassoura de pelo natural 30 cm, com base de madeira resistente, com dimensões mínimas de 27 x 05 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 05 cm, comprimento mínimo do cabo de 120 cm.	Unidade	147,0000
144	Vassoura de Piaçava litografada nº 3, com cerdas de piaçava, cabo em madeira com altura de 1,93m. Para pisos, calçadas.	Unidade	393,0000
145	Vassoura limpa teto, material de sisal com cerdas macias, cabo de madeira de 2,70 m. Ideal para uso na limpeza de difícil acesso.	Unidade	52,0000
146	VASSOURÃO GARI, 100% PIACAÇA, 04CARREIRAS DE 40CM, CABO mínimo 1,3M EMMADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA, ALTARESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEPERIES; FIXACAODO CABO NA BASE ATRAVES DE ROSCA NAPECA; COM CERDAS DE 12CM	Unidade	446,0000
147	Vassoura Piaçava Gari 60cm, composto por um cabo reto de madeira; com cerdas de piaçava.	UNID	42,0000
148	Vassoura p/ vaso sanitário com suporte, material firme e resistente, cerdas sintéticas.	Unidade	131,0000
149	Vela branca de parafina e pavio de algodão, número 10 - caixa com 8 unidades	Caixa	25,0000
150	Velas para filtro de barro com carvão - Velas para filtro de barro com carvão	Unidade	36,0000

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

Conforme tabela no ápice deste Termo de Referência.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Lima Duarte ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Lima Duarte, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Lima Duarte.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Lima Duarte.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Lima Duarte, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada a Rua Tancredo Alves, 57, Centro, Lima Duarte.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$ ---- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n° 14.133 de 2021, art.69, caput. Inciso II);

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, em atenção ao art. 67 § 3 da Lei n° 14.133/93 c/c art 37, inc. XXI da CF.

II. Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, (EXIGIDO SOMENTE PARA PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES).

III. Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual. (EXIGIDO SOMENTE PARA PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES).

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Lima Duarte.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 29/04/2026.

Hudson Moura Pires de Almeida
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base , obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Absorvente, cobertura suave, com abas, noite e dia, proteção extra, fluxo intenso, pct com 08 unid. - Absorvente, cobertura suave, com abas, noite e dia, proteção extra, fluxo intenso, pct com 08 unid.	Pacote	410,0000	R\$13,86	R\$5.682,60
2	Absorvente para uso feminino, com cobertura suave, com abas, proteção noite e dia, com extra absorção para fluxo intenso, com Ph Control, com tecnologia antivazamento. Composição: Celulose, polipropileno, ácido láctico, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Pacote com 16 unidades - Absorvente para uso feminino, com cobertura suave, com abas, proteção noite e dia, com extra absorção para fluxo intenso, com Ph Control, com tecnologia antivazamento. Composição: Celulose, polipropileno, ácido láctico, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Pacote com 16 unidades	Pacote	50,0000	R\$22,16	R\$1.108,00
3	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio,	Unidade	4.550,0000	R\$4,62	R\$21.021,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p. Embalagem de 1000ml.				
4	Água sanitária embalagem plástica 5000ml data de validade estampada no rotulo.Com registro no ministério da saúde. No rotulo devera tá especificado que pode ser utilizados para para desinfecção de alimentos de igual ou superior ao YPÊ	Unidade	353,0000	R\$20,75	R\$7.324,75
5	Álcool 92,8° INPM, para aplicação em limpeza doméstica,acondicionado em frasco de 01 litro, com especificação na embalagem. Com registro no Ministério da Saúde e data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto.	LT	170,0000	R\$15,36	R\$2.611,20
6	Álcool em Gel 70% - 1 Littro	Unidade	230,0000	R\$22,11	R\$5.085,30
7	Álcool em gel 70%,70%,500ml,cm válvula pump.	UNID	225,0000	R\$11,32	R\$2.547,00
8	Álcool etílico hidratado 70%, usado como desinfetante de superfícies fixas. Contendo data de validade no rotulo. Embalagem de 1000ml.	Litro	1.175,0000	R\$11,19	R\$13.148,25
9	Álcool etílico,tipo:etílico hidratado,composição:70% liquido -1 litro -caixa com 12.	Caixa	30,0000	R\$98,62	R\$2.958,60
10	Álcool Gel. Álcool etílico 70% INPM e glicerina, indicado na fricção antisseptica da pele; sem a necessidade de enxágüe após a utilização dermatologicamente testado; elimina 99.999% das bactérias. EMBALAGEM DE 5 LITROS, PLASTICA.	GALÃO	264,0000	R\$43,96	R\$11.065,44
11	Algicida de Manutenção hth, embalagem de 1 litro: Protege a piscina prevenindo o surgimento de algas, formula avançada, livre de cobre, evita manchas na piscina e	UNID	65,0000	R\$38,05	R\$38,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	cabelos esverdeados, alcalinidade total entre 80 e 120 ppm e o pH entre 7,0 e 7,4.				
12	Algodão hidrófilo em bolas, branco, pct 100gr - Algodão hidrófilo em bolas, branco, pct 100gr	Pacote	35,0000	R\$9,27	R\$324,45
13	Bacia canelada redonda em plástico resistente, capacidade 13,5 litros, tamanho 16,5 x 40,0 cm.	Unidade	39,0000	R\$18,79	R\$732,81
14	Balde em plástico resistente - 08 litros - Balde em plástico resistente - 08 litros	UNID	53,0000	R\$15,32	R\$811,96
15	Balde em plástico resistente - 15 litros - Balde em plástico resistente - 15 litros	UNID	95,0000	R\$20,97	R\$1.992,15,
16	Barrilha: embalagem de 2 kilos. Características do Produto - Substancia Quimica: Carbonato de sodio 98% - CAS: 497-19-8 - Aparência: Po; Densidade: 0,90 g/cm - Cor: Branco - Peso Molecular: 106 - Formula: Na2CO3	UNID	160,0000	R\$42,81	R\$6.849,60
17	Brilha aluminio de 500 ml - Brilha aluminio de 500 ml	Unidade	1.105,0000	R\$6,60	R\$7.293,00
18	Bucha vegetal para banho, em pedaço	UNID	261,0000	R\$7,13	R\$1.860,93
19	Carrinho: Aspirador de Fundo 16 RODAS proporciona uma limpeza 100% eficaz em sua piscina! Indicado para piscinas de alvenaria, semi-olímpicas, possui aproximadamente 5Kg de peso, e o sistema de movimentação é por meio de cordas e/ou cabo telescópico.	UNID	1,0000	R\$484,75	R\$484,75
20	cera em pasta 400 gramas incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.	UNID	17,0000	R\$61,76	R\$1.094,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
21	Cera em pasta, cor amarela, embalagem 400 g, Composição: Parafina, carnaúba, solvente, corante, 1,2 benzotiazolin-3-ona e fragrância lavanda. Para uso em pisos de madeiras. Aspecto pastoso.	Unidade	77,0000	R\$53,42	R\$4.113,34
22	Cera Líquida , INCOLOR, embalagem 750 ml, Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	54,0000	R\$31,31	R\$1.690,74
23	Cera Líquida para ardósia, INCOLOR, embalagem 750 ml, Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	210,0000	R\$32,52	R\$6.928,20
24	Cesto de lixo de 40 lts. - Cesto de lixo de 40 lts.	UNID	85,0000	R\$59,47	R\$5.054,95
25	Cesto para lixo confeccionado em plástico,telado,formato cilíndrico,fundo plano,com identificação do produto e marca do fabricante,capacidade para 10 litros.	UNID	150,0000	R\$9,69	R\$1.453,50
26	Cesto para lixo confeccionado em plástico,telado,formato cilíndrico,fundo plano,com identificação do produto e marca do fabricante,capacidade para 20 litros.	UNID	8,0000	R\$26,08	R\$208,64
27	Chupeta com ventilação extra. Silicone ortodontico. Livre de Bisfenol - A. As	UNID	10,0000	R\$14,55	R\$145,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	chupetas devem possuir orifício de entrada de ar, evitando a rigidez do bulbo. Permitindo a entrada de água durante a higiene, com selo do Inmetro				
28	Cloro, Composição: Hipoclorito de sódio e água, Principio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo, mínimo 3,0% a 3,5% p/p, embalagem com 1 (um) litro, contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	890,0000	R\$4,31	R\$3.835,90
29	Cloro, concentrado com teor ativo de mínimo de 10 a 12% para limpeza pesada. (Apresentar registro de produto no Ministério da Saúde). Embalagem de 5 lts.	UNID	20,0000	R\$27,45	R\$549,00
30	Cloro Granulado hth 10kg: Embalagem: 10 kg; Tipo de Cloro: Hipoclorito de cálcio, Teor Cloro Ativo: 65%, Alcalinidade total recomendada: 80 a 100 ppm, Dosagem: 3 a 6 g/m ³ ; possui 65% de cloro ativo e é uma fórmula altamente eficaz na eliminação de bactérias da água da piscina.	UNID	50,0000	R\$279,47	R\$19.973,50
31	cloro liquido (solução aquosa de hipoclorito de sódio), embalado em bombonas plásticas resistentes a corrosão do produto, com capacidade de 5 litros. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	5,0000	R\$25,27	R\$126,35
32	CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM 90	UNID	665,0000	R\$5,72	R\$3.083,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	GRAMAS				
33	Creme Dental infantil, sabor morango, com flúor de 50 gr.	UNID	360,0000	R\$5,97	R\$2.149,20
34	Curativo adesivo respiravel, para corte, aranhão ou machucado, com tira especial com microfuros permite que o ferimento respire mesmo estando coberto. Embalagem com 40 unidades.	Caixa	90,0000	R\$18,33	R\$1.649,70
35	Desinfetante líquido, solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, aroma de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica de 2 lts.Deverá apresentar amostras no momento da abertura dos envelopes.	Unidade	1.430,0000	R\$10,385	R\$15.515,50
36	Desinfetante multiuso, bactericida e desodorizante para limpeza em geral, aplicação limpeza geral, fragrância de eucalipto, apropriado para eliminação de fungos , bactérias e germes. embalagem 2 lts.	UNID	1.060,0000	R\$10,26	R\$10.875,60
37	desinfetante multiuso,bactericida e desodorizante para limpeza em geral (apropriado para eliminação de fungos,bactérias e germes)fragrância lavada.2 litros.As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA.	UNID	1.460,0000	R\$9,67	R\$14.118,20
38	Desodorante aerosol,sem perfume,formula sem alcool,jato seco,embalagem 150ml/90gr.	UNID	80,0000	R\$18,37	R\$1.469,60
39	Desodorizador de ambiente aerosol fragrância capim	Unidade	200,0000	R\$19,44	R\$3.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	limão, embalagem 360 ml				
40	Desodorizador de ambiente aerosol fragrância lavanda, embalagem 360 ml	UNID	198,0000	R\$19,05	R\$3.771,90
41	Detergente, com glicerina composição tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação limpeza em geral, aroma inodoro (neutro), características adicionais embalagem com diluidor automático de 500 ml, aspecto físico líquido. De qualidade igual ou superior ao Ipê, Limpol ou Minuano.	Unidade	5.750,0000	R\$2,69	R\$15.467,50
42	Escova de dente adulto, com cerdas médias, macias e arredondadas, cabo anatômico antiderrapante.	UNID	1.150,0000	R\$8,09	R\$9.303,50
43	Escova de dente infantil. Cabeça compacta oval protege a gengiva. Desenvolvida com material suave. Cerdas extra macias em multinível proporcionam real limpeza aos dentes, grandes ou pequenos. Cabo antiderrapante. Apoio para o polegar. Maior conforto e controle	UNID	600,0000	R\$6,37	R\$3.822,00
44	Escova para cabelos, almofadada, com cabo de plástico	UNID	5,0000	R\$18,92	R\$94,60
45	Escova para piscina: Especificações Modelo: Escova Curva Medidas (LxA): 40 x 15 (cm) Cor: Azul Material: Termoplásticos e Nylon; Cabo: CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO - 2,8m	UNID	2,0000	R\$55,84	R\$111,68
46	Escova p/ lavar roupa (média) - Escova p/ lavar roupa (média)	UNID	150,0000	R\$6,60	R\$990,00
47	Esfregão para para-brisa com cabo de madeira.	UNID	20,0000	R\$42,42	R\$848,40
48	Espalhador de cera de espuma 30 cm cabo de	UNID	95,0000	R\$20,94	R\$1.989,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	madeira - Espalhador de cera de espuma 30 cm cabo de madeira				
49	Espanador de pó, material pena natural, cabo de plástico 22 cm e penas 13 cm total de comprimento 35 cm. Usado para limpeza de moveis, teclados e telas de computadores, livros, prateleiras, vitrines, etc.	Unidade	119,0000	R\$19,58	R\$2.330,02
50	Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 3 unidades - Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 3 unidades	Pacote	200,0000	R\$4,96	R\$992,0,0
51	Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 04 unidades.	UNID	1.875,0000	R\$3,44	R\$6.450,00
52	Esponja Lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, peso mínimo de 60 gramas, saco com 8 unidades, para uso diário para lavar louças.	Pacote	1.880,0000	R\$4,71	R\$8.854,80
53	Filtro externo Iगतu 569 Branco Carbono Ativado 120L/H para Bebedouros industrial.	UNID	25,0000	R\$77,42	R\$1.935,50
54	Fio Dental com 100m, para proporcionar saúde e proteção bucal, Textura macia	Unidade	6,0000	R\$6,25	R\$37,50
55	Flanela 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho de 28x38 - Flanela 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho de 28x38	UNID	1.005,0000	R\$4,51	R\$4.532,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
56	Flanela para limpeza ,nao solta fiapo:tamanho :40x60 c m.(aproximadamente)material :microfibra:ideal para vidros e espelhos.	UNID	230,0000	R\$4,89	R\$1.124,70
57	Fósforo - maço c/ 10 caixas.	Maço	15,0000	R\$5,11	R\$76,65
58	Hastes flexíveis com pontas de algodão - caixa com 75 unidades.	Caixa	48,0000	R\$2,22	R\$106,56
59	Hipoclorito de sódio embalagem plástica com 350ml, para hortifrutícolas (verduras, legumes,frutas e ovos). Utilizado com intuito de eliminar os rícos físicos químicos e biológicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser PH neutro, que sanitize de forma eficaz sem atacar os alimentos. no rotulo de vera tá especificado que pode ser utilizados por alimentos.	Unidade	300,0000	R\$20,18	R\$6.054,00
60	INSETICIDA: embalagem com 30ml.Composição:Cada 1.000 mL contém: Deltametrina 25 g; Veículo q.s.p.1.000 mL. Indicação: inseticida piretóide para controle de insetos em ambientes externos. eficaz contra formigas baratas pulgas carrapatos moscas (larvas e insetos) traças cupins e brocas-de-madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos como residências bares restaurantes padarias hotéis cinemas teatros indústrias (alimento e não alimento) etc. Igual ou superior a marca K-Othrine SC 25	UNID	25,0000	R\$18,54	R\$463,50
61	Isqueiro a gás descartável, tamanho 2x22x10mm, com acendimento de no mínimo	UNID	241,0000	R\$5,19	R\$1.250,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
62	3000 vezes. Kit limpeza de piscina . Descrição: Acessórios ideal para uso em de todas as Piscinas de Alvenaria, Fibra e vinil . Inclui 1 cabo de alumínio telescópico com 4,00 Metros que pode ser usado no aspiradores, peneiras e escovas de Limpeza . Peneira confeccionada com rede resistente . O aspirador funciona conectado a mangueira da bomba de filtragem. . O produto vem pronto para piscinas, com adaptador para aspiração e ponteira para a mangueira. . Acompanha o Kit: . 01 Aspirador Escova Asa Delta Brustec . 01 Peneira Metalica Cata Folhas; . 01 Escova Reta de Nylon; . 02 Ponteiras de Borracha para Mangueira; . 01 Adaptador para Dispositivo de aspiração; . 01 Cabo TelescópicoHaste de Alumínio 4,00 Mts; . 08 Metros de Mangueira Flexivel Flutuante 38mm; . 01 Clorador de Pastilhas de Cloro Flutuador Margarida; . 01 Estojo de teste de pH e Cloro Para Analise agua de Piscina..	Kit	2,0000	R\$267,88	R\$535,76
63	K-otrine - K-otrine	UNID	32,0000	R\$28,50	R\$912,00
64	Leiteira em alumínio batido, cabo de madeira, com capacidade para 2,5 litros.	Unidade	31,0000	R\$44,87	R\$1.390,97
65	Lenço umedecido, para uso durante a troca de fraldas para limpar a pele do bebê, pct c/ 48 unidades. Elaboradas com ingredientes suaves como água e algodão, para limpar cuidadosamente. Além de ajudar a prevenir	Pct	250,0000	R\$7,91	R\$1.977,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	assaduras, garantindo proteção e segurança à pele sensível do bebê.				
66	LIMPA BAÚ - PARA LIMPEZA DE CARROCERIAS DE ALUMÍNIO.	Litro	250,0000	R\$34,91	R\$8.727,50
67	Limpador de Vidros Spray, Rodinho e Limpeza, Reservatório 230 ml, Desenvolvido para limpar com praticidade. Com reservatório que armazena o produto. Tem dispenser para saneantes, água ou outro produto de sua preferência, facilmente acionado e comporta até 230 ml. Com microfibra que pode ser retirada facilmente, pois é presa com sistema de velcro. Ela pode ser lavada e, ao final de sua vida útil, substituída por uma nova, mantendo seu Limpa Vidros Spray sempre pronto para o uso Com rodo emborrachado que tira do o excesso de água.	UNID	80,0000	R\$28,77	R\$2.301,60
68	Limpador instantaneo desengordurante biodegradavel com 500 ml. - Limpador instantaneo desengordurante biodegradavel com 500 ml.	Unidade	1.125,0000	R\$7,56	R\$8.505,00
69	Limpa vidros, produto capaz de remover de forma integral gorduras minerais, vegetais e animais de superficies vítreas em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado e entregue em frascos com 500ml. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água	UNID	123,0000	R\$8,80	R\$1.082,40
70	Lixeira c /pedal 20 litros,material polipropileno	UNID	81,0000	R\$93,97	R\$7.611,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	(pp),com tampa,Dimensão:350x270x417mm. cor cinza				
71	Lixeira c /pedal 40 litros,material polipropileno (pp),com tampa,Dimensão:45x32x52cm;1.37 quilogramas.cor cinza/branca.	UNID	97,0000	R\$55,67	R\$5.399,99
72	Lixeira prática com tampa e pedal de 15 litros - branco com a tampa escura, tamanho aproximado 32,0 x 24,5 x 36,0 cm, em material de plástico	Unidade	121,0000	R\$41,88	R\$5.067,48
73	Lixeira prática com tampa e pedal de 15 litros - CINZA com a tampa escura, tamanho aproximado 32,0 x 24,5 x 36,0 cm, em material de plástico	UNID	14,0000	R\$40,21	R\$562,94
74	Loção hidratante para o corpo ,com fragrância suave, embalagem com 4000ml.	Unidade	50,0000	R\$103,41	R\$5.170,50
75	Lustra moveis para superficies em madeira a base de oleo mineral e silicone embalagem plastica odor lavanda frasco com 500 ml - Lustra moveis para superficies em madeira a base de oleo mineral e silicone embalagem plastica odor lavanda frasco com 500 ml	UNID	63,0000	R\$11,84	R\$745,92
76	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho G, na cor verde/ azul.	Pares	510,0000	R\$11,00	R\$5.610,00
77	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho M, na cor verde/ azul..	Pares	380,0000	R\$11,69	R\$4.442,20
78	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho P, na cor verde/ azul.	Pares	242,0000	R\$14,37	R\$3.477,54
79	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LATEX CORRUGADO. CA28709 - TAMANHO G	PAR	310,0000	R\$15,48	R\$4.798,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
80	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LATEX CORRUGADO. CA28709 - TAMANHO M	PAR	205,0000	R\$13,05	R\$2.675,25
81	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO REVESTIMENTO DUPLO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DEDOS E DORSO COM PUNHO EM MALHA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SAFETY CA 32033 TAMANHO 10	Pares	300,0000	R\$8,14	R\$2.442,00
82	Luva de segurança de cinco dedos toda em couro raspa, punho em raspa e co reforço interno na palma.	Pares	203,0000	R\$15,68	R\$3.183,04
83	Mamadeira com bico em silicone macio, e Gargalo higiênico. Material transparente, atóxico e de fácil limpeza. Tampa Protetora: com Antivazamento, mantém o bico protegido. Com selo do Inmetro. 260ml	UNID	6,0000	R\$34,33	R\$205,98
84	Mangueira : para aspirar piscina; linha reforçada; modelo alfanumérico 1; diâmetro 38mm; comprimento 10 m; cor azul; peso 200 g; material poliestireno, com inclusão de ponteiras.	UNID	2,0000	R\$82,66	R\$165,32
85	Mop giratório: com 2 refis microfibra, balde com 8 litros, Cabo: em 3 partes - Parte: A, B, C 2 refis - Parte E Base para refil parte D Balde com alça e cesto de centrifugação: parte F; material microfibra e de plástico; material do cabeçote de plástico; dimensões 24 x 43,5 x 22 cm; 1,86 quilogramas . cor	UNID	9,0000	R\$142,08	R\$1.278,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	cinza/preto/verde.				
86	Pá de lixo alumínio com cabo de madeira.	UNID	5,0000	R\$14,24	R\$71,20
87	Pá de lixo galvanizada c/ cabo de madeira com comprimento mínimo de 40 cm. - Pá de lixo galvanizada c/ cabo de madeira com comprimento mínimo de 40 cm.	UNID	78,0000	R\$14,45	R\$1.127,10
88	Palha de aço limpeza pesada. N°2 Uso Profissional Contém fios grossos, indicado para limpeza pesada e remoção de resíduos. Peso Líquido: 25g	UNID	365,0000	R\$1,76	R\$642,40
89	pano de prato com estampa, tamanho 44x68mts.	UNID	25,0000	R\$14,62	R\$365,50
90	Pano de prato, material algodão, comprimento 60cm, largura 40cm, cor branca.	Unidade	798,0000	R\$4,95	R\$3.950,10
91	Pano Para Limpar Vidro Não Solta Fiapo; Tamanho: 38 x 28 cm. (Aproximadamente) Material: Microfibra; Ideal para vidros e espelhos. Kit Com 3 Panos Limpa Vidros.	Pct	29,0000	R\$15,23	R\$441,67
92	papel higiênico na cor branco, folha simples, picotado, fardo com 16 pct c/4 unidades de 60m.	FD	1.310,0000	R\$59,59	R\$78.062,90
93	Papel Higiênico Rolão Branco - C/ 8 Rolos de 300 Metros; Medidas: 10cm x 300 metros; folha simples; Papel: Branco 100% Fibras Celulósica.	Kit	12,0000	R\$25,31	R\$303,72
94	Papel toalha interfolhado, branco, formato 20 x 21 cm, cada pacote com 1000 unidades..	Fr	2.350,0000	R\$10,31	R\$24.228,50
95	Pasta cristal para limpeza, com desengraxante, desengordurante, abrasivo e com sabão de coco, de 500 gr. Pasta cristal para limpeza, com desengraxante, desengordurante, abrasivo e com sabão de coco, de 500	UNID	652,0000	R\$7,87	R\$5.131,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	gr.				
96	Pedra sanitária, 40 gramas aroma lavanda	Unidade	3.410,0000	R\$5,69	R\$19.402,90
97	Pente para cabelos, penteia e desembaraça todos os tipos de cabelos	UNID	5,0000	R\$6,37	R\$31,65
98	pote de creme para cabelos, cabelos normais-embalagem 1 kg.	UNID	50,0000	R\$15,56	R\$778,00
99	Pote de creme para hidratação capilar, restauração profunda, com queratina, embalagem em pote de 1kg	UNID	25,0000	R\$19,56	R\$489,00
100	Prendedor/ Pregador de roupa para varal, material plástico, com aproximadamente 12 unidades a embalagem.	Pacote	40,0000	R\$3,39	R\$135,60
101	Querosene - Lata 1 litro - Querosene - Lata 1 litro	UNID	20,0000	R\$24,74	R\$494,80
102	Refil de Filtro modelo 569 Para Bebedouro Industrial. Refil indicado para filtro 569. Para, filtro muito usado com grande fluxo de água e projetado para ser instalado na entrada do abastecimento dá maquina, bebedouro, chuveiros, lavatórios, proporcionando uma água mais pura, cristalina, sem cloro, e retirando mau sabores da água. Filtro certificada pelo INMETRO com eficiência comprovada em melhoria da qualidade da água. Modelo: Refil 569 Composição: Carvão Ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxico) Retenção de partículas: = 5 a < 15 µm Redução de cloro: = 75% Vida útil: Uso moderado um ano, uso severo exemplo academia 6 meses ou 4000 litros. Vazão nominal:120 litros/hora. Garantia: 03	UNID	260,0000	R\$59,70	R\$15.522,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	meses (Garantia Fábrica) Conteúdo: 1 Refil filtro Iगतु 569 c/ refil interno Medidas Embalagem: Comprimento:12,0 cm Largura:12cm Altura:12,5cm Peso: 0,800 kg				
103	Repelente em Loção Hidratante. Formulado para Repelir Os mosquitos, Pernilongos, Borrachudos e Muriçocas Durante Horas. Fórmula Não Oleosa, com Aloe Vera e Suave Fragância. Indicado para todos os tipos de pele, embalagem com 100 ml	Unidade	260,0000	R\$21,57	R\$5.608,20
104	Rodo de madeira número 40, largura do rodo de 42 cm, cabo de madeira com altura aproximadamente de 1,20m.	UNID	163,0000	R\$10,70	R\$1.744,10
105	Rodo de madeira número 60, largura do rodo de 62 cm, cabo de madeira com altura aproximadamente de 1,20m.	UNID	184,0000	R\$8,99	R\$1.654,16
106	sabão em barra,a base de glicerina.O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual,e pesar 200 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA..	UNID	50,0000	R\$4,34	R\$217,00
107	Sabão em Barra, com glicerina, neutro, sais + ácido graxo, cada quilo com 05 barras.De qualidade igual ou superior ao Ypê, Minuano ou limpol..	kilo	408,0000	R\$11,41	R\$4.655,28
108	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivos alvejante , biodegradável, caixa de 1kg. De qualidade igual ou superior Omo, Ypê ou Ariel.	UNID	1.970,0000	R\$14,91	R\$29.372,70
109	Sabão em pó, embelgam econômica, com 5 KG, Limpeza eficiente das roupas	UNID	150,0000	R\$46,81	R\$7.021,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	do dia a dia / Rendimento na medida certa / Perfume agradável que prolonga a sensação de roupa limpa. Composição: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Áptico, Bentonita Sódica, Corante, Enzimas, Agente,Antirre'psitante, Fragância e Água: Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfanato de Sódio. Contém Tensoativo Bopdegradável DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR OMO,TIXAN OU BRILHANTE.				
110	Sabonete de 90gr varias fragrâncias, base de sódio, água, glicerina e perfume. Especificações devem vir na embalagem. De qualidade igual ou superior palmolive,lux ou protex	UNID	410,0000	R\$3,09	R\$1.266,90
111	sabonete liquido,aspecto físico viscoso,com fragrância de coco ou erva doce.Aplicação:para higienização e hidratação da pele.Frasco de 1 litro.A embalagem deverá conter externamente os dados de id entificação,procedência,nume ro do lote,validade e numero de registro no ministério da saúde.	UNID	662,0000	R\$15,39	R\$10.188,18
112	Sabonete líquido erva doce de 250 ml concentrado - Sabonete líquido erva doce de 250 ml concentrado	UNID	1.125,0000	R\$10,35	R\$11.643,75
113	Sabonete líquido flor de lotus de 250 ml concentrado.	UNID	340,0000	R\$31,50	R\$10.710,00
114	Sabonete líquido jasmim de 250 ml concentrado.	UNID	345,0000	R\$23,80	R\$8.211,00
115	Sabonete liquido LAVANDA de 250ml concentrado	Unidade	515,0000	R\$25,72	R\$13.245,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
116	Sabonete liquido LAVANDA galão de 5 litros concentrado	Unidade	42,0000	R\$39,09	R\$1.641,78
117	Saco alvejado cru 75x60.	UNID	330,0000	R\$8,17	R\$2.696,10
118	Saco alvejado estra para limpeza de chão em geral; Tamanho :40x60 cm-material:100% algodão-cor branco.	UNID	550,0000	R\$4,62	R\$2.541,00
119	Saco Cru 75x 60. - Saco Cru 75x 60.	UNID	1.040,0000	R\$5,15	R\$5.356,00
120	Saco de lixo 100 lt, reforçado gramatura 0,10. Pct c/ 100 unidades.	Pct	532,0000	R\$32,54	R\$17.311,28
121	Saco de lixo 200 litros, mais grosso, reforçado, gramatura 10.	Pct	302,0000	R\$99,24	R\$29.970,48
122	Saco de lixo 20 litros reforçados pacote c/100 unidades	Pacote	357,0000	R\$12,94	R\$4.619,58
123	Saco de Lixo 300L, mais grosso, gramatura 10, reforçado pct c/ 100 unid.	Pacote	218,0000	R\$246,90	R\$53.824,20
124	SACO DE LIXO 400 LITROS, SUPER REFORÇADO ALTURA 150CM X LARGURA 130CM. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA ATE 90KG. FARDO COM 100 UNID	FD	400,0000	R\$477,62	R\$191.048,00
125	Saco de lixo 40 lt, reforçado gramatura 0,04. Pct c/ 100 unidades	Pacote	530,0000	R\$20,79	R\$11.018,70
126	Saco de lixo 60 lt, reforçado gramatura 0,10. Pct c/ 100 unidades.	Pct	508,0000	R\$24,73	R\$12.562,84
127	Saco de lixo hospitalar 100 lts medindo 75x90 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 100 lts medindo 75x90 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000	R\$47,76	R\$7.164,00
128	Saco de lixo hospitalar 20 lts medindo 45x50 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 20 lts medindo 45x50 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000	R\$34,37	R\$5.155,50
129	Saco de lixo hospitalar 60 lts	Pacote	150,0000	R\$24,97	R\$3.745,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	medindo 63x70 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 60 lts medindo 63x70 - Pct c/ 100 unid				
130	Shampo neutro cremoso concentrado de rendimento ideal para lavagem de superfícies pintadas e carrocerias de veículos em geral, proporcionando limpeza perfeita e brilho intenso duradouro devido a composição balanceada tambor 200 Litros pra lavar carro	Baldes	2,0000	R\$201,09	R\$402,18
131	Shampoo infantil para cabelos normais ou hidratação intensa, embalagem 400 ml - Shampoo infantil para cabelos normais ou hidratação intensa, embalagem 400 ml	UNID	40,0000	R\$25,44	R\$1.017,60
132	Shampoo para cabelos cacheados, com fórmula especialmente desenvolvida para cuidar, nutrir e definir cabelos cacheados. Com uma textura leve e nutritiva, que limpa suavemente os fios, realçando a beleza natural dos cachos, com combinação de vitaminas, óleo e proteína. Embalagem com 300 a 350ml	Unidade	30,0000	R\$17,32	R\$519,60
133	Shampoo para cabelos normais, embalagem 350ml, sem sal - Shampoo para cabelos normais, embalagem 350ml, sem sal	UNID	90,0000	R\$14,59	R\$1.313,10
134	Soda cáustica 400 gramas	Unidade	20,0000	R\$14,89	R\$297,80
135	soda caustica em escama, usada para desentupir tubulações de esgoto e limpar caixa de gordura e resíduos em geral.O produto deverá ser entregue em frascos plásticos	UNID	27,0000	R\$22,39	R\$604,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	apropriados de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA.				
136	SOLUPAN - DETERGENTE ÁCIDO COM ALTO PODER DE LIMPEZA NA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA PESADA	Litro	253,0000	R\$30,83	R\$7.799,99
137	Sulfato: Modelo: Decantador Clarificante 2Kg; Peso: 2kg; SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Sulfato de alumínio CAS: 10043-67-1; Itens inclusos: 1 Unidade Sulfato de Alumínio 2Kg Hidroazul; SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Sulfato de alumínio CAS: 10043-67-1 APARÊNCIA: pó com presença de grânulos finos COR: branca a amarelada PESO MOLECULAR: 342,16 FÓRMULA: Al ₂ (SO ₄) ₃ AÇÃO QUÍMICA: Floculante/decantador	UNID	85,0000	R\$45,21	R\$3.3842,85
138	Talco infantil, com amido de milho que absorve a umidade, hipoalergênico e dermatologicamente testado para a segurança da pele do bebê, ideal para uso diário, previne irritações na pele, fragrância suave, embalagem com 200g	Unidade	15,0000	R\$18,46	R\$276,90
139	Tapete para porta, formato retangular, emborrachado na parte inferior, tamanho 40x60 cm	Unidade	55,0000	R\$24,06	R\$1.323,30
140	Toalha de Rosto - Azul Felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	60,0000	R\$14,35	R\$861,00
141	Toalha de Rosto - Branca Felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	60,0000	R\$12,65	R\$759,00
142	Toalha de rosto cores vareadas felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	74,0000	R\$12,59	R\$931,66
143	Vassoura de pelo natural 30	Unidade	147,0000	R\$29,65	R\$4.358,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	cm, com base de madeira resistente, com dimensões mínimas de 27 x 05 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 05 cm, comprimento mínimo do cabo de 120 cm.				
144	Vassoura de Piaçava litografada nº 3, com cerdas de piaçava, cabo em madeira com altura de 1,93m. Para pisos, calçadas.	Unidade	393,0000	R\$22,29	R\$8.759,97
145	Vassoura limpa teto, material de sisal com cerdas macias, cabo de madeira de 2,70 m. Ideal para uso na limpeza de difícil acesso.	Unidade	52,0000	R\$26,11	R\$1.357,72
146	VASSOURÃO GARI, 100% PIACAÇA, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO mínimo 1,3M EM MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTemperies; FIXAÇÃO DO CABO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCA NA PEÇA; COM CERDAS DE 12CM	Unidade	446,0000	R\$29,56	R\$11.845,76
147	Vassoura Piaçava Gari 60cm, composto por um cabo reto de madeira; com cerdas de piaçava.	UNID	42,0000	R\$25,62	R\$1.076,04
148	Vassoura p/ vaso sanitário com suporte, material firme e resistente, cerdas sintéticas.	Unidade	131,0000	R\$10,98	R\$1.438,38
149	Vela branca de parafina e pavio de algodão, número 10 - caixa com 8 unidades	Caixa	25,0000	R\$16,65	R\$416,25
150	Velas para filtro de barro com carvão - Velas para filtro de barro com carvão	Unidade	36,0000	R\$15,48	R\$557,28

O valor total estimado para a contratação é de R\$.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Absorvente, cobertura suave, com abas, noite e dia, proteção extra, fluxo intenso, pct com 08 unid. - Absorvente, cobertura suave, com abas, noite e dia, proteção extra, fluxo intenso, pct com 08 unid.	Pacote	410,0000			
2	Absorvente para uso feminino, com cobertura suave, com abas, proteção noite e dia, com extra absorção para fluxo intenso, com Ph Control, com tecnologia antivazamento. Composição: Celulose, polipropileno, ácido láctico, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Pacote com 16 unidades - Absorvente para uso feminino, com cobertura suave, com abas, proteção noite e dia, com extra absorção para fluxo intenso, com Ph Control, com	Pacote	50,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	tecnologia antivazamento. Composição: Celulose, polipropileno, ácido láctico, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Pacote com 16 unidades					
3	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p. Embalagem de 1000ml.	Unidade	4.550,0000			
4	Água sanitária embalagem plástica 5000ml data de validade estampada no rotulo.Com registro no ministério da saúde. No rotulo devera tá especificado que pode ser utilizados para para desinfecção de alimentos de igual ou superior ao YPÊ	Unidade	353,0000			
5	Álcool 92,8° INPM, para aplicação em limpeza doméstica,acondicionado em frasco de 01 litro, com especificação na embalagem. Com registro no Ministério da Saúde e data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto.	LT	170,0000			
6	Álcool em Gel 70% - 1 Littro	Unidade	230,0000			
7	Álcool em gel 70%,70%,500ml,cm válvula pump.	UNID	225,0000			
8	Álcool etílico hidratado 70%, usado como desinfetante de superfícies fixas. Contendo data de validade no rotulo. Embalagem de 1000ml.	Litro	1.175,0000			
9	Álcool etílico,tipo:etílico hidratado,composição:70% liquido -1 litro -caixa com 12.	Caixa	30,0000			
10	Álcool Gel. Álcool etílico 70% INPM e glicerina, indicado na fricção antisseptica da pele; sem a necessidade de enxágüe após a utilização dermatologicamente	GALÃO	264,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	testado; elimina 99.999% das bactérias. EMBALAGEM DE 5 LITROS, PLASTICA.					
11	Algicida de Manutenção hth, embalagem de 1 litro: Protege a piscina prevenindo o surgimento de algas, formula avançada, livre de cobre, evita manchas na piscina e cabelos esverdeados, alcalinidade total entre 80 e 120 ppm e o pH entre 7,0 e 7,4.	UNID	65,0000			
12	Algodão hidrófilo em bolas, branco, pct 100gr - Algodão hidrófilo em bolas, branco, pct 100gr	Pacote	35,0000			
13	Bacia canelada redonda em plástico resistente, capacidade 13,5 litros, tamanho 16,5 x 40,0 cm.	Unidade	39,0000			
14	Balde em plástico resistente - 08 litros - Balde em plástico resistente - 08 litros	UNID	53,0000			
15	Balde em plástico resistente - 15 litros - Balde em plástico resistente - 15 litros	UNID	95,0000			
16	Barrilha: embalagem de 2 kilos. Características do Produto - Substancia Quimica: Carbonato de sodio 98% - CAS: 497-19-8 - Aparência: Po; Densidade: 0,90 g/cm - Cor: Branco - Peso Molecular: 106 - Formula: Na ₂ CO ₃	UNID	160,0000			
17	Brilha aluminio de 500 ml - Brilha aluminio de 500 ml	Unidade	1.105,0000			
18	Bucha vegetal para banho, em pedaço	UNID	261,0000			
19	Carrinho: Aspirador de Fundo 16 RODAS proporciona uma limpeza 100% eficaz em sua piscina! Indicado para piscinas de alvenaria, semi-olímpicas, possui aproximadamente 5Kg de peso, e o sistema de movimentação é por meio de cordas e/ou cabo telescópico.	UNID	1,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	cera em pasta 400 gramas incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.	UNID	17,0000			
21	Cera em pasta, cor amarela, embalagem 400 g, Composição: Parafina, carnaúba, solvente, corante, 1,2 benzotiazolin-3-ona e fragrância lavanda. Para uso em pisos de madeiras. Aspecto pastoso.	Unidade	77,0000			
22	Cera Líquida, INCOLOR, embalagem 750 ml, Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	54,0000			
23	Cera Líquida para ardósia, INCOLOR, embalagem 750 ml, Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	210,0000			
24	Cesto de lixo de 40 lts. - Cesto de lixo de 40 lts.	UNID	85,0000			
25	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 10 litros.	UNID	150,0000			
26	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para	UNID	8,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	20 litros.					
27	Chupeta com ventilação extra. Silicone ortodontico. Livre de Bisfenol - A. As chupetas devem possuir orifício de entrada de ar, evitando a rigidez do bulbo. Permitindo a entrada de água durante a higiene, com selo do Inmetro	UNID	10,0000			
28	Cloro, Composição: Hipoclorito de sódio e água, Principio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo, mínimo 3,0% a 3,5% p/p, embalagem com 1 (um) litro, contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	890,0000			
29	Cloro, concentrado com teor ativo de mínimo de 10 a 12% para limpeza pesada. (Apresentar registro de produto no Ministério da Saúde). Embalagem de 5 lts.	UNID	20,0000			
30	Cloro Granulado hth 10kg: Embalagem: 10 kg; Tipo de Cloro: Hipoclorito de cálcio, Teor Cloro Ativo: 65%, Alcalinidade total recomendada: 80 a 100 ppm, Dosagem: 3 a 6 g/m³; possui 65% de cloro ativo e é uma fórmula altamente eficaz na eliminação de bactérias da água da piscina.	UNID	50,0000			
31	cloro liquido (solução aquosa de hipoclorito de sódio), embalado em bombonas plásticas resistentes a corrosão do produto, com capacidade de 5 litros. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	5,0000			
32	CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM 90 GRAMAS	UNID	665,0000			
33	Creme Dental infantil, sabor	UNID	360,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	morango, com flúor de 50 gr.					
34	Curativo adesivo respiravel, para corte, aranhão ou machucado, com tira especial com microfuros permite que o ferimento respire mesmo estando coberto. Embalagem com 40 unidades.	Caixa	90,0000			
35	Desinfetante líquido, solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, aroma de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica de 2 lts.Deverá apresentar amostras no momento da abertura dos envelopes.	Unidade	1.430,0000			
36	Desinfetante multiuso, bactericida e desodorizante para limpeza em geral, aplicação limpeza geral, fragrância de eucalipto, apropriado para eliminação de fungos , bactérias e germes. embalagem 2 lts.	UNID	1.060,0000			
37	desinfetante multiuso,bactericida e desodorizante para limpeza em geral (apropriado para eliminação de fungos,bactérias e germes)fragrância lavada.2 litros.As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA.	UNID	1.460,0000			
38	Desodorante aerosol,sem perfume,formula sem alcool,jato seco,embalagem 150ml/90gr.	UNID	80,0000			
39	Desodorizador de ambiente aerosol fragrância capim limão, embalagem 360 ml	Unidade	200,0000			
40	Desodorizador de ambiente aerosol fragrância lavanda, embalagem 360 ml	UNID	198,0000			
41	Detergente, com glicerina composição tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação limpeza em geral,	Unidade	5.750,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	aroma inodoro (neutro), características adicionais embalagem com diluidor automático de 500 ml, aspecto físico líquido. De qualidade igual ou superior ao Ipê, Limpol ou Minuano.					
42	Escova de dente adulto, com cerdas médias, macias e arredondadas, cabo anatomico antiderrapante.	UNID	1.150,0000			
43	Escova de dente infantil. Cabeça compacta oval protege a gengiva. Desenvolvida com material suave. Cerdas extra macias em multinível proporcionam real limpeza aos dentes, grandes ou pequenos. Cabo antiderrapante. Apoio para o polegar. Maior conforto e controle	UNID	600,0000			
44	Escova para cabelos, almofadada, com cabo de plástico	UNID	5,0000			
45	Escova para piscina: Especificações Modelo: Escova Curva Medidas (LxA): 40 x 15 (cm) Cor: Azul Material: Termoplásticos e Nylon; Cabo: CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO - 2,8m	UNID	2,0000			
46	Escova p/ lavar roupa (média) - Escova p/ lavar roupa (média)	UNID	150,0000			
47	Esfregão para para-brisa com cabo de madeira.	UNID	20,0000			
48	Espalhador de cera de espuma 30 cm cabo de madeira - Espalhador de cera de espuma 30 cm cabo de madeira	UNID	95,0000			
49	Espanador de pó, material pena natural, cabo de plástico 22 cm e penas 13 cm total de cumprimento 35 cm. Usado para limpeza de moveis, teclados e telas de computadores, livros, prateleiras, vitrines, etc.	Unidade	119,0000			
50	Esponja dupla face, sendo uma	Pacote	200,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 3 unidades - Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 3 unidades					
51	Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 04 unidades.	UNID	1.875,0000			
52	Esponja Lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, peso mínimo de 60 gramas, saco com 8 unidades, para uso diário para lavar louças.	Pacote	1.880,0000			
53	Filtro externo Iगतu 569 Branco Carbono Ativado 120L/H para Bebedouros industrial.	UNID	25,0000			
54	Fio Dental com 100m, para proporcionar saúde e proteção bucal, Textura macia	Unidade	6,0000			
55	Flanela 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho de 28x38 - Flanela 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho de 28x38	UNID	1.005,0000			
56	Flanela para limpeza ,nao solta fiapo:tamanho :40x60 cm.(aproximadamente)material:microfibrã:ideal para vidros e espelhos.	UNID	230,0000			
57	Fósforo - maço c/ 10 caixas.	Maço	15,0000			
58	Hastes flexíveis com pontas de algodão - caixa com 75 unidades.	Caixa	48,0000			
59	Hipoclorito de sódio embalagem plástica com 350ml, para hortifrutícolas (verduras, legumes,frutas e ovos). Utilizado com intuito de eliminar os rícos físicos químicos e biológicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser PH neutro, que sanitize de forma	Unidade	300,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	eficaz sem atacar os alimentos. no rotulo devera tá especificado que pode ser utilizados por alimentos.					
60	INSETICIDA: embalagem com 30ml.Composição:Cada 1.000 mL contém: Deltametrina 25 g; Veículo q.s.p.1.000 mL. Indicação: inseticida piretóide para controle de insetos em ambientes externos. eficaz contra formigas baratas pulgas carrapatos moscas (larvas e insetos) traças cupins e brocas-de-madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos como residências bares restaurantes padarias hotéis cinemas teatros indústrias (alimento e não alimento) etc. Igual ou superior a marca K-Othrine SC 25	UNID	25,0000			
61	Isqueiro a gás descartável, tamanho 2x22x10mm, com acendimento de no mínimo 3000 vezes.	UNID	241,0000			
62	Kit limpeza de piscina . Descrição: Acessórios ideal para uso em de todas as Piscinas de Alvenaria, Fibra e vinil . Inclui 1 cabo de alumínio telescópico com 4,00 Metros que pode ser usado no aspiradores, peneiras e escovas de Limpeza . Peneira confeccionada com rede resistente . O aspirador funciona conectado a mangueira da bomba de filtragem. . O produto vem pronto para piscinas, com adaptador para aspiração e ponteira para a mangueira. . Acompanha o Kit: . 01 Aspirador Escova Asa Delta Brustec . 01 Peneira Metalica Cata Folhas; . 01 Escova Reta de Nylon; . 02 Ponteiras de Borracha para	Kit	2,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Mangueira; . 01 Adaptador para Dispositivo de aspiração; . 01 Cabo TelescópicoHaste de Alumínio 4,00 Mts; . 08 Metros de Mangueira Flexível Flutuante 38mm; . 01 Clorador de Pastilhas de Cloro Flutuador Margarida; . 01 Estojo de teste de pH e Cloro Para Análise água de Piscina..					
63	K-otrine - K-otrine	UNID	32,0000			
64	Leiteira em alumínio batido, cabo de madeira, com capacidade para 2,5 litros.	Unidade	31,0000			
65	Lenço umedecido, para uso durante a troca de fraldas para limpar a pele do bebê, pct c/ 48 unidades. Elaboradas com ingredientes suaves como água e algodão, para limpar cuidadosamente. Além de ajudar a prevenir assaduras, garantindo proteção e segurança à pele sensível do bebê.	Pct	250,0000			
66	LIMPA BAÚ - PARA LIMPEZA DE CARROCERIAS DE ALUMÍNIO.	Litro	250,0000			
67	Limpador de Vidros Spray, Rodinho e Limpeza, Reservatório 230 ml, Desenvolvido para limpar com praticidade. Com reservatório que armazena o produto. Tem dispenser para saneantes, água ou outro produto de sua preferência, facilmente acionado e comporta até 230 ml. Com microfibras que pode ser retirada facilmente, pois é presa com sistema de velcro. Ela pode ser lavada e, ao final de sua vida útil, substituída por uma nova, mantendo seu Limpa Vidros Spray sempre pronto para o uso Com rodo emborrachado que tira do excesso de água.	UNID	80,0000			
68	Limpador instantaneo	Unidade	1.125,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	desengordurante biodegradavel com 500 ml. - Limpador instantaneo desengordurante biodegradavel com 500 ml.					
69	Limpa vidros, produto capaz de remover de forma integral gorduras minerais, vegetais e animais de superficies vitreas em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado e entregue em frascos com 500ml. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água	UNID	123,0000			
70	Lixeira c /pedal 20 litros,material polipropileno (pp),com tampa,Dimensão:350x270x417mm. cor cinza	UNID	81,0000			
71	Lixeira c /pedal 40 litros,material polipropileno (pp),com tampa,Dimensão:45x32x52cm;1.37 quilogramas.cor cinza/branca.	UNID	97,0000			
72	Lixeira prática com tampa e pedal de 15 litros - branco com a tampa escura, tamanho aproximado 32,0 x 24,5 x 36,0 cm, em material de plástico	Unidade	121,0000			
73	Lixeira prática com tampa e pedal de 15 litros - CINZA com a tampa escura, tamanho aproximado 32,0 x 24,5 x 36,0 cm, em material de plástico	UNID	14,0000			
74	Loção hidratante para o corpo ,com fragrância suave, embalagem com 4000ml.	Unidade	50,0000			
75	Lustra moveis para superficies em madeira a base de oleo mineral e silicone embalagem plastica odor lavanda frasco com 500 ml - Lustra moveis para superficies em madeira a base de oleo mineral e silicone embalagem plastica odor lavanda frasco com 500 ml	UNID	63,0000			
76	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho G, na cor verde/ azul.	Pares	510,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
77	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho M, na cor verde/ azul..	Pares	380,0000			
78	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho P, na cor verde/ azul.	Pares	242,0000			
79	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LATEX CORRUGADO. CA28709 - TAMANHO G	PAR	310,0000			
80	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LATEX CORRUGADO. CA28709 - TAMANHO M	PAR	205,0000			
81	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO REVESTIMENTO DUPLO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DEDOS E DORSO COM PUNHO EM MALHA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SAFETY CA 32033 TAMANHO 10	Pares	300,0000			
82	Luva de segurança de cinco dedos toda em couro raspa, punho em raspa e co reforço interno na palma.	Pares	203,0000			
83	Mamadeira com bico em silicone macio, e Gargalo higiênico. Material transparente, atóxico e de fácil limpeza. Tampa Protetora: com Antivazamento, mantém o bico protegido. Com selo do Inmetro. 260ml	UNID	6,0000			
84	Mangueira : para aspirar piscina; linha reforçada; modelo alfanumérico 1; diâmetro 38mm; comprimento 10 m; cor azul; peso 200 g; material poliestireno, com inclusão de ponteiras.	UNID	2,0000			
85	Mop giratório: com 2 refis microfibra, balde com 8 litros, Cabo: em 3 partes - Parte: A, B,	UNID	9,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	C 2 refis - Parte E Base para refil parte D Balde com alça e cesto de centrifugação: parte F; material microfibra e de plástico; material do cabeçote de plástico; dimensões 24 x 43,5 x 22 cm; 1,86 quilogramas . cor cinza/preto/verde.					
86	Pá de lixo alumínio com cabo de madeira.	UNID	5,0000			
87	Pá de lixo galvanizada c/ cabo de madeira com comprimento mínimo de 40 cm. - Pá de lixo galvanizada c/ cabo de madeira com comprimento mínimo de 40 cm.	UNID	78,0000			
88	Palha de aço limpeza pesada. N°2 Uso Profissional Contém fios grossos, indicado para limpeza pesada e remoção de resíduos. Peso Líquido: 25g	UNID	365,0000			
89	pano de prato com estampa, tamanho 44x68mts.	UNID	25,0000			
90	Pano de prato, material algodão, comprimento 60cm, largura 40cm, cor branca.	Unidade	798,0000			
91	Pano Para Limpar Vidro Não Solta Fiapo; Tamanho: 38 x 28 cm. (Aproximadamente) Material: Microfibra; Ideal para vidros e espelhos. Kit Com 3 Panos Limpa Vidros.	Pct	29,0000			
92	papel higiênico na cor branco, folha simples, picotado, fardo com 16 pct c/4 unidades de 60m.	FD	1.310,0000			
93	Papel Higiênico Rolão Branco - C/ 8 Rolos de 300 Metros; Medidas: 10cm x 300 metros; folha simples; Papel: Branco 100% Fibras Celulósica.	Kit	12,0000			
94	Papel toalha interfolhado, branco, formato 20 x 21 cm, cada pacote com 1000 unidades..	Fr	2.350,0000			
95	Pasta cristal para limpeza, com desengraxante,	UNID	652,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	desengordurante, abrasivo e com sabão de coco, de 500 gr. Pasta cristal para limpeza, com desengraxante, desengordurante, abrasivo e com sabão de coco, de 500 gr.					
96	Pedra sanitária, 40 gramas aroma lavanda	Unidade	3.410,0000			
97	Pente para cabelos, penteia e desembaraça todos os tipos de cabelos	UNID	5,0000			
98	pote de creme para cabelos, cabelos normais-embalagem 1 kg.	UNID	50,0000			
99	Pote de creme para hidratação capilar, restauração profunda, com queratina, embalagem em pote de 1kg	UNID	25,0000			
100	Prendedor/ Pregador de roupa para varal, material plástico, com aproximadamente 12 unidades a embalagem.	Pacote	40,0000			
101	Querosene - Lata 1 litro - Querosene - Lata 1 litro	UNID	20,0000			
102	Refil de Filtro modelo 569 Para Bebedouro Industrial. Refil indicado para filtro 569. Para, filtro muito usado com grande fluxo de água e projetado para ser instalado na entrada do abastecimento dá maquina, bebedouro, chuveiros, lavatórios, proporcionando uma água mais pura, cristalina, sem cloro, e retirando mau sabores da água. Filtro certificada pelo INMETRO com eficiência comprovada em melhoria da qualidade da água. Modelo: Refil 569 Composição: Carvão Ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxico) Retenção de partículas: = 5 a < 15 µm Redução de cloro: = 75% Vida útil: Uso moderado um ano, uso severo exemplo academia 6 meses ou 4000 litros. Vazão nominal:120	UNID	260,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	litros/hora. Garantia: 03 meses (Garantia Fábrica) Conteúdo: 1 Refil filtro Iगतु 569 c/ refil interno Medidas Embalagem: Comprimento:12,0 cm Largura:12cm Altura:12,5cm Peso: 0,800 kg					
103	Repelente em Loção Hidratante. Formulado para Repelir Os mosquitos, Pernilongos, Borrachudos e Muriçocas Durante Horas. Fórmula Não Oleosa, com Aloe Vera e Suave Fragância. Indicado para todos os tipos de pele, embalagem com 100 ml	Unidade	260,0000			
104	Rodo de madeira número 40, largura do rodo de 42 cm, cabo de madeira com altura aproximadamente de 1,20m.	UNID	163,0000			
105	Rodo de madeira número 60, largura do rodo de 62 cm, cabo de madeira com altura aproximadamente de 1,20m.	UNID	184,0000			
106	sabão em barra,a base de glicerina.O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual,e pesar 200 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA..	UNID	50,0000			
107	Sabão em Barra, com glicerina, neutro, sais + ácido graxo, cada quilo com 05 barras.De qualidade igual ou superior ao Ypê, Minuano ou limpol..	kilo	408,0000			
108	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivos alvejante , biodegradável, caixa de 1kg. De qualidade igual ou superior Omo, Ypê ou Ariel.	UNID	1.970,0000			
109	Sabão em pó, embelgam econômica, com 5 KG, Limpeza eficiente das roupas do dia a dia / Rendimento na medida certa / Perfume agradável que prolonga a sensação de roupa limpa.	UNID	150,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Composição: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Áptico, Bentonita Sódica, Corante, Enzimas, Agente,Antirre'psitante, Fragância e Água: Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfanato de Sódio. Contém Tensoativo Bopdegradável DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR OMO,TIXAN OU BRILHANTE.					
110	Sabonete de 90gr varias fragrâncias, base de sódio, água, glicerina e perfume. Especificações devem vir na embalagem. De qualidade igual ou superior palmolive,lux ou protex	UNID	410,0000			
111	sabonete liquido,aspecto físico viscoso,com fragrância de coco ou erva doce.Aplicação:para higienização e hidratação da pele.Frasco de 1 litro.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência,numero do lote,validade e numero de registro no ministério da saúde.	UNID	662,0000			
112	Sabonete líquido erva doce de 250 ml concentrado - Sabonete líquido erva doce de 250 ml concentrado	UNID	1.125,0000			
113	Sabonete líquido flor de lotus de 250 ml concentrado.	UNID	340,0000			
114	Sabonete líquido jasmim de 250 ml concentrado.	UNID	345,0000			
115	Sabonete liquido LAVANDA de 250ml concentrado	Unidade	515,0000			
116	Sabonete liquido LAVANDA galão de 5 litros concentrado	Unidade	42,0000			
117	Saco alvejado cru 75x60.	UNID	330,0000			
118	Saco alvejado estra para limpeza de chão em geral;Tamanho :40x60 cm-material:100%	UNID	550,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	algodão-cor branco.					
119	Saco Cru 75x 60. - Saco Cru 75x 60.	UNID	1.040,0000			
120	Saco de lixo 100 lt, reforçado gramatura 0,10. Pct c/ 100 unidades.	Pct	532,0000			
121	Saco de lixo 200 litros, mais grosso, reforçado, gramatura 10.	Pct	302,0000			
122	Saco de lixo 20 litros reforçados pacote c/100 unidades	Pacote	357,0000			
123	Saco de Lixo 300L, mais grosso, gramatura 10, reforçado pct c/ 100 unid.	Pacote	218,0000			
124	SACO DE LIXO 400 LITROS, SUPER REFORÇADO ALTURA 150CM X LARGURA 130CM. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA ATE 90KG. FARDO COM 100 UNID	FD	400,0000			
125	Saco de lixo 40 lt, reforçado gramatura 0,04. Pct c/ 100 unidades	Pacote	530,0000			
126	Saco de lixo 60 lt, reforçado gramatura 0,10. Pct c/ 100 unidades.	Pct	508,0000			
127	Saco de lixo hospitalar 100 lts medindo 75x90 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 100 lts medindo 75x90 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000			
128	Saco de lixo hospitalar 20 lts medindo 45x50 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 20 lts medindo 45x50 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000			
129	Saco de lixo hospitalar 60 lts medindo 63x70 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 60 lts medindo 63x70 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000			
130	Shampo neutro cremoso concentrado de rendimento ideal para lavagem de superfícies pintadas e carrocerias de veículos em geral, proporcionando limpeza perfeita e brilho intenso duradouro devido a composição balanceada tambor 200 Litros	Baldes	2,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	pra lavar carro					
131	Shampoo infantil para cabelos normais ou hidratação intensa, embalagem 400 ml - Shampoo infantil para cabelos normais ou hidratação intensa, embalagem 400 ml	UNID	40,0000			
132	Shampoo para cabelos cacheados, com fórmula especialmente desenvolvida para cuidar, nutrir e definir cabelos cacheados. Com uma textura leve e nutritiva, que limpa suavemente os fios, realçando a beleza natural dos cachos, com combinação de vitaminas, óleo e proteína. Embalagem com 300 a 350ml	Unidade	30,0000			
133	Shampoo para cabelos normais, embalagem 350ml, sem sal - Shampoo para cabelos normais, embalagem 350ml, sem sal	UNID	90,0000			
134	Soda cáustica 400 gramas	Unidade	20,0000			
135	soda caustica em escama, usada para desentupir tubulações de esgoto e limpar caixa de gordura e resíduos em geral. O produto deverá ser entregue em frascos plásticos apropriados de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA.	UNID	27,0000			
136	SOLUPAN - DETERGENTE ÁCIDO COM ALTO PODER DE LIMPEZA NA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA PESADA	Litro	253,0000			
137	Sulfato: Modelo: Decantador Clarificante 2Kg; Peso: 2kg; SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Sulfato de alumínio CAS: 10043-67-1; Itens inclusos: 1 Unidade Sulfato de Alumínio 2Kg Hidroazul; SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Sulfato de alumínio CAS: 10043-67-1 APARÊNCIA: pó com presença de grânulos finos COR: branca a amarelada PESO MOLECULAR:	UNID	85,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	342,16 FÓRMULA: $Al_2(SO_4)_3$ AÇÃO QUÍMICA: Floculante/decantador					
138	Talco infantil, com amido de milho que absorve a umidade, hipoalergênico e dermatologicamente testado para a segurança da pele do bebê, ideal para uso diário, previne irritações na pele, fragrância suave, embalagem com 200g	Unidade	15,0000			
139	Tapete para porta, formato retangular, emborrachado na parte inferior, tamanho 40x60 cm	Unidade	55,0000			
140	Toalha de Rosto - Azul Felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	60,0000			
141	Toalha de Rosto - Branca Felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	60,0000			
142	Toalha de rosto cores vareadas felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	74,0000			
143	Vassoura de pelo natural 30 cm, com base de madeira resistente, com dimensões mínimas de 27 x 05 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 05 cm, comprimento mínimo do cabo de 120 cm.	Unidade	147,0000			
144	Vassoura de Piaçava litografada nº 3, com cerdas de piaçava, cabo em madeira com altura de 1,93m. Para pisos, calçadas.	Unidade	393,0000			
145	Vassoura limpa teto, material de sisal com cerdas macias, cabo de madeira de 2,70 m. Ideal para uso na limpeza de difícil acesso.	Unidade	52,0000			
146	VASSOURÃO GARI, 100% PIACAÇA, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO mínimo 1,3M EMMADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEMPERIES; FIXAÇÃO	Unidade	446,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	CABO NA BASE ATRAVES DE ROSCA NAPECA; COM CERDAS DE 12CM					
147	Vassoura Piaçava Gari 60cm, composto por um cabo reto de madeira; com cerdas de piaçava.	UNID	42,0000			
148	Vassoura p/ vaso sanitário com suporte, material firme e resistente, cerdas sintéticas.	Unidade	131,0000			
149	Vela branca de parafina e pavio de algodão, número 10 - caixa com 8 unidades	Caixa	25,0000			
150	Velas para filtro de barro com carvão - Velas para filtro de barro com carvão	Unidade	36,0000			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/20__

O(A) Município de Lima Duarte, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 20/2026, Processo Administrativo n.º 61/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal nº 2.214/2024, Lei Complementar Municipal nº. 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene pessoal**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, __/__/____.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20__

O(A) Município de Lima Duarte, inscrito no CNPJ nº 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Elenice Pereira Delgado Santelli a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 61/2026 - Pregão Eletrônico nº 20/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será _____, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Lima Duarte, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Lima Duarte.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Lima Duarte, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0004.2.0006
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0004.2.0007
3.3.90.30.00.2.01.02.04.122.0004.2.0008
3.3.90.30.00.2.01.03.04.124.0004.2.0009
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0010
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0011



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0004.2.0012
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0004.2.0017
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0004.2.0019
3.3.90.30.00.2.02.02.25.752.0004.2.0021
3.3.90.30.00.2.02.03.06.181.0004.2.0022
3.3.90.30.00.2.02.03.06.181.0004.2.0023
3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0003.2.0025
3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026
3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0004.2.0027
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0028
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0003.2.0029
3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0003.2.0030
3.3.90.30.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031
3.3.90.30.00.2.03.03.12.365.0003.2.0031
3.3.90.30.00.2.03.04.12.122.0003.2.0032
3.3.90.30.00.2.03.04.12.122.0003.2.0033
3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0003.2.0034
3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0003.2.0034
3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0003.2.0034
3.3.90.30.00.2.03.04.12.361.0003.2.0035
3.3.90.30.00.2.03.04.12.366.0003.2.0038
3.3.90.30.00.2.03.04.12.367.0003.2.0039
3.3.90.30.00.2.03.05.12.361.0003.2.0040
3.3.90.30.00.2.04.00.13.391.0007.2.0041
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0012.2.0043
3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045
3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0012.2.0045
3.3.90.30.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047
3.3.90.30.00.2.05.03.10.304.0012.2.0047
3.3.90.30.00.2.05.03.10.305.0012.2.0048
3.3.90.30.00.2.05.04.10.303.0012.2.0050
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0004.2.0066
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0004.2.0067
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0004.2.0068
3.3.90.30.00.2.08.00.08.245.0005.2.0071
3.3.90.30.00.2.08.01.08.245.0005.2.0072
3.3.90.30.00.2.08.02.08.245.0005.2.0073
3.3.90.30.00.2.08.03.08.122.0005.2.0074
3.3.90.30.00.2.08.04.08.122.0005.2.0075
3.3.90.30.00.2.08.04.08.245.0005.2.0076
3.3.90.30.00.2.09.00.04.123.0017.2.0077
3.3.90.30.00.2.10.00.27.122.0004.2.0079
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080
3.3.90.30.00.2.11.01.18.122.0002.2.0082



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0083
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0084
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0085
3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0002.2.0086
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0088
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0089
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0091
3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0007.2.0093
3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0094
3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0095
3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0013.2.0097
3.3.90.30.00.2.14.00.08.243.0013.2.0098
3.3.90.30.00.2.15.00.08.241.0009.2.0099
3.3.90.30.00.2.16.00.04.122.0004.2.0100
3.3.90.30.00.2.17.00.04.122.0004.2.0101
3.3.90.30.00.2.17.00.04.122.0004.2.0102
3.3.90.30.00.2.17.01.18.541.0002.2.0103
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0104
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0106
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0107
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0108
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0109
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0110
3.3.90.30.00.2.17.02.20.606.0001.2.0111
3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0112
3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0113
3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0114
3.3.90.30.00.2.17.03.17.452.0002.2.0115.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Lima Duarte, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Lima Duarte divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, __/__/20__.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene pessoal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene pessoal justifica-se pela demanda contínua e imprescindível desses insumos para a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e saúde nas dependências dos setores públicos do Município. Considerando que tais materiais são essenciais para a reposição regular, garantindo ambientes organizados, seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, o SRP assegura a continuidade do abastecimento necessário ao funcionamento eficiente das atividades administrativas e à preservação da saúde dos servidores, usuários e visitantes.

1.2.2 Ademais, a contratação via SRP é pertinente para o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, que incluem a promoção de ambiente de trabalho saudável e adequado, bem como a prestação de serviços públicos com qualidade e segurança. A disponibilização sistemática dos materiais está alinhada às políticas internas de saúde ocupacional e sustentabilidade, contribuindo para a valorização do servidor público e para a imagem institucional perante a sociedade, o que reforça a conveniência do registro de preços para atender a múltiplas demandas ao longo do tempo.

1.2.3 Por fim, a utilização do SRP é adequada diante da impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido, em razão da variação natural do consumo desses materiais conforme as necessidades dos diversos setores. O sistema proporciona maior flexibilidade e segurança na gestão da demanda, assegurando o atendimento contínuo e eficiente, em conformidade com o interesse público de proteção da saúde coletiva, prevenção de doenças e promoção do bem-estar social. A medida observa o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e imprescindível para a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e saúde nas dependências dos setores públicos do Município. A aquisição de material de limpeza e higiene pessoal visa atender à reposição regular desses insumos, garantindo ambientes organizados, seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, o que é fundamental para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e para a preservação das escolas, da saúde dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

servidores, usuários e visitantes.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, que incluem a promoção de um ambiente de trabalho saudável e adequado, bem como a prestação de serviços públicos com qualidade e segurança. A disponibilização de materiais de limpeza e higiene pessoal está alinhada às políticas internas de saúde ocupacional e sustentabilidade, contribuindo para a valorização do servidor público e para a imagem institucional perante a sociedade.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública a ser suprida é direta e inequívoca, pois a manutenção da limpeza e higiene nas instalações públicas é condição essencial para a proteção da saúde coletiva, prevenção de doenças e promoção do bem-estar social. Assim, a aquisição dos materiais em questão atende ao interesse público ao assegurar ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades institucionais e para o atendimento seguro e eficiente à população.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Governo, Administração e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 Visão geral da solução

A solução consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinado a atender à demanda contínua e imprescindível para a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e saúde nas dependências dos setores públicos do Município, compreendendo um conjunto de bens que garantam a reposição regular dos insumos necessários para ambientes organizados, seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

6.1.1 Elementos constitutivos

Os materiais de limpeza e higiene pessoal a serem adquiridos englobam produtos adequados para a manutenção da limpeza e conservação dos ambientes institucionais, incluindo itens como



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

detergentes, desinfetantes, sabões, papel toalha, sabonetes líquidos e demais insumos correlatos, todos em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, assegurando a qualidade, segurança e eficácia para uso nas dependências públicas.

6.1.2 Condições de fornecimento e integração

O fornecimento deverá garantir a entrega dos materiais em local designado, em condições que preservem a integridade e a validade dos produtos, observando os requisitos de acondicionamento, transporte e armazenamento adequados, bem como a conformidade com as normas sanitárias vigentes. A solução assegura a reposição contínua e o atendimento às demandas institucionais, contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades públicas.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Absorvente, cobertura suave, com abas, noite e dia, proteção extra, fluxo intenso, pct com 08 unid. - Absorvente, cobertura suave, com abas, noite e dia, proteção extra, fluxo intenso, pct com 08 unid.	Pacote	410,0000
2	Absorvente para uso feminino, com cobertura suave, com abas, proteção noite e dia, com extra absorção para fluxo intenso, com Ph Control, com tecnologia antivazamento. Composição: Celulose, polipropileno, ácido láctico, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Pacote com 16 unidades - Absorvente para uso feminino, com cobertura suave, com abas, proteção noite e dia, com extra absorção para fluxo intenso, com Ph Control, com tecnologia antivazamento. Composição: Celulose, polipropileno, ácido láctico, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Pacote com 16 unidades	Pacote	50,0000
3	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p. Embalagem de 1000ml.	Unidade	4.550,0000
4	Água sanitária embalagem plástica 5000ml data de validade estampada no rotulo.Com registro no ministério da saúde. No rotulo devere tá especificado que pode ser utilizados	Unidade	353,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	para para desinfecção de alimentos de igual ou superior ao YPÊ		
5	Álcool 92,8° INPM, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 01 litro, com especificação na embalagem. Com registro no Ministério da Saúde e data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto.	LT	170,0000
6	Álcool em Gel 70% - 1 Litro	Unidade	230,0000
7	Álcool em gel 70%, 70%, 500ml, cm válvula pump.	UNID	225,0000
8	Álcool etílico hidratado 70%, usado como desinfetante de superfícies fixas. Contendo data de validade no rotulo. Embalagem de 1000ml.	Litro	1.175,0000
9	Álcool etílico, tipo: etílico hidratado, composição: 70% líquido - 1 litro - caixa com 12.	Caixa	30,0000
10	Álcool Gel. Álcool etílico 70% INPM e glicerina, indicado na fricção antisséptica da pele; sem a necessidade de enxágue após a utilização dermatologicamente testado; elimina 99.999% das bactérias. EMBALAGEM DE 5 LITROS, PLASTICA.	GALÃO	264,0000
11	Algicida de Manutenção hth, embalagem de 1 litro: Protege a piscina prevenindo o surgimento de algas, formula avançada, livre de cobre, evita manchas na piscina e cabelos esverdeados, alcalinidade total entre 80 e 120 ppm e o pH entre 7,0 e 7,4.	UNID	65,0000
12	Algodão hidrófilo em bolas, branco, pct 100gr - Algodão hidrófilo em bolas, branco, pct 100gr	Pacote	35,0000
13	Bacia canelada redonda em plástico resistente, capacidade 13,5 litros, tamanho 16,5 x 40,0 cm.	Unidade	39,0000
14	Balde em plástico resistente - 08 litros - Balde em plástico resistente - 08 litros	UNID	53,0000
15	Balde em plástico resistente - 15 litros - Balde em plástico resistente - 15 litros	UNID	95,0000
16	Barrilha: embalagem de 2 kilos. Características do Produto - Substancia Quimica: Carbonato de sodio 98% - CAS: 497-19-8 - Aparência: Po; Densidade: 0,90 g/cm - Cor: Branco - Peso Molecular: 106 - Formula: Na2CO3	UNID	160,0000
17	Brilha aluminio de 500 ml - Brilha aluminio de 500 ml	Unidade	1.105,0000
18	Bucha vegetal para banho, em pedaço	UNID	261,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	Carrinho: Aspirador de Fundo 16 RODAS proporciona uma limpeza 100% eficaz em sua piscina! Indicado para piscinas de alvenaria, semi-olímpicas, possui aproximadamente 5Kg de peso, e o sistema de movimentação é por meio de cordas e/ou cabo telescópico.	UNID	1,0000
20	cera em pasta 400 gramas incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.	UNID	17,0000
21	Cera em pasta, cor amarela, embalagem 400 g, Composição: Parafina, carnaúba, solvente, corante, 1,2 benzotiazolin-3-ona e fragrância lavanda. Para uso em pisos de madeiras. Aspecto pastoso.	Unidade	77,0000
22	Cera Líquida, INCOLOR, embalagem 750 ml, Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	54,0000
23	Cera Líquida para ardósia, INCOLOR, embalagem 750 ml, Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	210,0000
24	Cesto de lixo de 40 lts. - Cesto de lixo de 40 lts.	UNID	85,0000
25	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 10 litros.	UNID	150,0000
26	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 20 litros.	UNID	8,0000
27	Chupeta com ventilação extra. Silicone ortodôntico. Livre de Bisfenol - A. As chupetas devem possuir orifício de entrada de ar, evitando a rigidez do bulbo. Permitindo a entrada de água durante a higiene, com selo do Inmetro	UNID	10,0000
28	Cloro, Composição: Hipoclorito de sódio e água, Principio ativo: Hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo, mínimo 3,0% a 3,5% p/p,	UNID	890,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	embalagem com 1 (um) litro, contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
29	Cloro, concentrado com teor ativo de mínimo de 10 a 12% para limpeza pesada. (Apresentar registro de produto no Ministério da Saúde). Embalagem de 5 lts.	UNID	20,0000
30	Cloro Granulado hth 10kg: Embalagem: 10 kg; Tipo de Cloro: Hipoclorito de cálcio, Teor Cloro Ativo: 65%, Alcalinidade total recomendada: 80 a 100 ppm, Dosagem: 3 a 6 g/m ³ ; possui 65% de cloro ativo e é uma fórmula altamente eficaz na eliminação de bactérias da água da piscina.	UNID	50,0000
31	cloro liquido (solução aquosa de hipoclorito de sódio), embalado em bombonas plásticas resistentes a corrosão do produto, com capacidade de 5 litros. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	5,0000
32	CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM 90 GRAMAS	UNID	665,0000
33	Creme Dental infantil, sabor morango, com flúor de 50 gr.	UNID	360,0000
34	Curativo adesivo respiravel, para corte, aranhão ou machucado, com tira especial com microfuros permite que o ferimento respire mesmo estando coberto. Embalagem com 40 unidades.	Caixa	90,0000
35	Desinfetante líquido, solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, aroma de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica de 2 lts. Deverá apresentar amostras no momento da abertura dos envelopes.	Unidade	1.430,0000
36	Desinfetante multiuso, bactericida e desodorizante para limpeza em geral, aplicação limpeza geral, fragrância de eucalipto, apropriado para eliminação de fungos, bactérias e germes. embalagem 2 lts.	UNID	1.060,0000
37	desinfetante multiuso, bactericida e desodorizante para limpeza em geral (apropriado para eliminação de fungos, bactérias e germes) fragrância lavada. 2 litros. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA.	UNID	1.460,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
38	Desodorante aerosol,sem perfume,formula sem alcool,jato seco,embalagem 150ml/90gr.	UNID	80,0000
39	Desodorizador de ambiente aerosol fragrância capim limão, embalagem 360 ml	Unidade	200,0000
40	Desodorizador de ambiente aerosol fragrância lavanda, embalagem 360 ml	UNID	198,0000
41	Detergente, com glicerina composição tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação limpeza em geral, aroma inodoro (neutro), características adicionais embalagem com diluidor automático de 500 ml, aspecto físico líquido. De qualidade igual ou superior ao Ipê, Limpol ou Minuano.	Unidade	5.750,0000
42	Escova de dente adulto, com cerdas médias, macias e arredondadas, cabo anatomico antiderrapante.	UNID	1.150,0000
43	Escova de dente infantil. Cabeça compacta oval protege a gengiva. Desenvolvida com material suave. Cerdas extra macias em multinível proporcionam real limpeza aos dentes, grandes ou pequenos. Cabo antiderrapante. Apoio para o polegar. Maior conforto e controle	UNID	600,0000
44	Escova para cabelos, almofadada, com cabo de plástico	UNID	5,0000
45	Escova para piscina: Especificações Modelo: Escova Curva Medidas (LxA): 40 x 15 (cm) Cor: Azul Material: Termoplásticos e Nylon; Cabo: CABO TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO - 2,8m	UNID	2,0000
46	Escova p/ lavar roupa (média) - Escova p/ lavar roupa (média)	UNID	150,0000
47	Esfregão para para-brisa com cabo de madeira.	UNID	20,0000
48	Espalhador de cera de espuma 30 cm cabo de madeira - Espalhador de cera de espuma 30 cm cabo de madeira	UNID	95,0000
49	Espanador de pó, material pena natural, cabo de plástico 22 cm e penas 13 cm total de comprimento 35 cm. Usado para limpeza de moveis, teclados e telas de computadores, livros, prateleiras, vitrines, etc.	Unidade	119,0000
50	Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 3 unidades - Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra	Pacote	200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 3 unidades		
51	Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos. Pacote com 04 unidades.	UNID	1.875,0000
52	Esponja Lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, peso mínimo de 60 gramas, saco com 8 unidades, para uso diário para lavar louças.	Pacote	1.880,0000
53	Filtro externo Iगतu 569 Branco Carbono Ativado 120L/H para Bebedouros industrial.	UNID	25,0000
54	Fio Dental com 100m, para proporcionar saúde e proteção bucal, Textura macia	Unidade	6,0000
55	Flanela 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho de 28x38 - Flanela 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho de 28x38	UNID	1.005,0000
56	Flanela para limpeza ,nao solta fiapo:tamanho :40x60 cm.(aproximadamente)material:microfibra:ideal para vidros e espelhos.	UNID	230,0000
57	Fósforo - maço c/ 10 caixas.	Maço	15,0000
58	Hastes flexíveis com pontas de algodão - caixa com 75 unidades.	Caixa	48,0000
59	Hipoclorito de sódio embalagem plástica com 350ml, para hortifrutícolas (verduras, legumes,frutas e ovos). Utilizado com intuito de eliminar os ricos físicos químicos e biológicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser PH neutro, que sanitize de forma eficaz sem atacar os alimentos. no rotulo devera tá especificado que pode ser utilizados por alimentos.	Unidade	300,0000
60	INSETICIDA: embalagem com 30ml.Composição:Cada 1.000 mL contém: Deltametrina 25 g; Veículo q.s.p.1.000 mL. Indicação: inseticida piretóide para controle de insetos em ambientes externos. eficaz contra formigas baratas pulgas carrapatos moscas (larvas e insetos) traças cupins e brocas-de-madeira. Recomenda-se utilizar o produto para controlar infestações em ambientes externos como residências bares restaurantes padarias hotéis cinemas teatros indústrias (alimento e não alimento) etc. Igual ou superior a marca K-Othrine SC 25	UNID	25,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
61	Isqueiro a gás descartável, tamanho 2x22x10mm, com acendimento de no mínimo 3000 vezes.	UNID	241,0000
62	Kit limpeza de piscina . Descrição: Acessórios ideal para uso em de todas as Piscinas de Alvenaria, Fibra e vinil . Inclui 1 cabo de alumínio telescópico com 4,00 Metros que pode ser usado no aspiradores, peneiras e escovas de Limpeza . Peneira confeccionada com rede resistente . O aspirador funciona conectado a mangueira da bomba de filtragem. . O produto vem pronto para piscinas, com adaptador para aspiração e ponteira para a mangueira. . Acompanha o Kit: . 01 Aspirador Escova Asa Delta Brustec . 01 Peneira Metalica Cata Folhas; . 01 Escova Reta de Nylon; . 02 Ponteiras de Borracha para Mangueira; . 01 Adaptador para Dispositivo de aspiração; . 01 Cabo TelescópicoHaste de Alumínio 4,00 Mts; . 08 Metros de Mangueira Flexível Flutuante 38mm; . 01 Clorador de Pastilhas de Cloro Flutuador Margarida; . 01 Estojo de teste de pH e Cloro Para Analise agua de Piscina..	Kit	2,0000
63	K-otrine - K-otrine	UNID	32,0000
64	Leiteira em alumínio batido, cabo de madeira, com capacidade para 2,5 litros.	Unidade	31,0000
65	Lenço umedecido, para uso durante a troca de fraldas para limpar a pele do bebê, pct c/ 48 unidades. Elaboradas com ingredientes suaves como água e algodão, para limpar cuidadosamente. Além de ajudar a prevenir assaduras, garantindo proteção e segurança à pele sensível do bebê.	Pct	250,0000
66	LIMPA BAÚ - PARA LIMPEZA DE CARROCERIAS DE ALUMÍNIO.	Litro	250,0000
67	Limpador de Vidros Spray, Rodinho e Limpeza, Reservatório 230 ml, Desenvolvido para limpar com praticidade. Com reservatório que armazena o produto. Tem dispenser para saneantes, água ou outro produto de sua preferência, facilmente acionado e comporta até 230 ml. Com microfibras que pode ser retirada facilmente, pois é presa com sistema de velcro. Ela pode ser lavada e, ao final de sua vida útil, substituída por uma nova, mantendo seu Limpa Vidros Spray sempre pronto para o uso Com rodo emborrachado	UNID	80,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	que tira do o excesso de água.		
68	Limpador instantaneo desengordurante biodegradavel com 500 ml. - Limpador instantaneo desengordurante biodegradavel com 500 ml.	Unidade	1.125,0000
69	Limpa vidros, produto capaz de remover de forma integral gorduras minerais, vegetais e animais de superficies vítreas em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado e entregue em frascos com 500ml. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água	UNID	123,0000
70	Lixeira c /pedal 20 litros,material polipropileno (pp),com tampa,Dimensão:350x270x417mm. cor cinza	UNID	81,0000
71	Lixeira c /pedal 40 litros,material polipropileno (pp),com tampa,Dimensão:45x32x52cm;1.37 quilogramas.cor cinza/branca.	UNID	97,0000
72	Lixeira prática com tampa e pedal de 15 litros - branco com a tampa escura, tamanho aproximado 32,0 x 24,5 x 36,0 cm, em material de plástico	Unidade	121,0000
73	Lixeira prática com tampa e pedal de 15 litros - CINZA com a tampa escura, tamanho aproximado 32,0 x 24,5 x 36,0 cm, em material de plástico	UNID	14,0000
74	Loção hidratante para o corpo ,com fragrância suave, embalagem com 4000ml.	Unidade	50,0000
75	Lustra moveis para superficies em madeira a base de oleo mineral e silicone embalagem plastica odor lavanda frasco com 500 ml - Lustra moveis para superficies em madeira a base de oleo mineral e silicone embalagem plastica odor lavanda frasco com 500 ml	UNID	63,0000
76	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho G, na cor verde/ azul.	Pares	510,0000
77	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho M, na cor verde/ azul..	Pares	380,0000
78	Luva de borracha em PVC resistente, tamanho P, na cor verde/ azul.	Pares	242,0000
79	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LATEX CORRUGADO. CA28709 - TAMANHO G	PAR	310,0000
80	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LATEX CORRUGADO. CA28709 - TAMANHO M	PAR	205,0000
81	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	Pares	300,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO REVESTIMENTO DUPLO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA DEDOS E DORSO COM PUNHO EM MALHA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SAFETY CA 32033 TAMANHO 10		
82	Luva de segurança de cinco dedos toda em couro raspa, punho em raspa e co reforço interno na palma.	Pares	203,0000
83	Mamadeira com bico em silicone macio, e Gargalo higiênico. Material transparente, atóxico e de fácil limpeza. Tampa Protetora: com Antivazamento, mantém o bico protegido. Com selo do Inmetro. 260ml	UNID	6,0000
84	Mangueira : para aspirar piscina; linha reforçada; modelo alfanumérico 1; diâmetro 38mm; comprimento 10 m; cor azul; peso 200 g; material poliestireno, com inclusão de ponteiros.	UNID	2,0000
85	Mop giratório: com 2 refis microfibra, balde com 8 litros, Cabo: em 3 partes - Parte: A, B, C 2 refis - Parte E Base para refil parte D Balde com alça e cesto de centrifugação: parte F; material microfibra e de plástico; material do cabeçote de plástico; dimensões 24 x 43,5 x 22 cm; 1,86 quilogramas . cor cinza/preto/verde.	UNID	9,0000
86	Pá de lixo alumínio com cabo de madeira.	UNID	5,0000
87	Pá de lixo galvanizada c/ cabo de madeira com comprimento mínimo de 40 cm. - Pá de lixo galvanizada c/ cabo de madeira com comprimento mínimo de 40 cm.	UNID	78,0000
88	Palha de aço limpeza pesada. Nº2 Uso Profissional Contém fios grossos, indicado para limpeza pesada e remoção de resíduos. Peso Líquido: 25g	UNID	365,0000
89	pano de prato com estampa, tamanho 44x68mts.	UNID	25,0000
90	Pano de prato, material algodão, comprimento 60cm, largura 40cm, cor branca.	Unidade	798,0000
91	Pano Para Limpar Vidro Não Solta Fiapo; Tamanho: 38 x 28 cm. (Aproximadamente) Material: Microfibra; Ideal para vidros e espelhos. Kit Com 3 Panos Limpa Vidros.	Pct	29,0000
92	papel higiênico na cor branco, folha simples, picotado, fardo com 16 pct c/4 unidades de 60m.	FD	1.310,0000
93	Papel Higiênico Rolão Branco - C/ 8 Rolos de	Kit	12,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	300 Metros; Medidas: 10cm x 300 metros; folha simples; Papel: Branco 100% Fibras Celulósica.		
94	Papel toalha interfolhado, branco, formato 20 x 21 cm, cada pacote com 1000 unidades..	Fr	2.350,0000
95	Pasta cristal para limpeza, com desengraxante, desengordurante, abrasivo e com sabão de coco, de 500 gr. Pasta cristal para limpeza, com desengraxante, desengordurante, abrasivo e com sabão de coco, de 500 gr.	UNID	652,0000
96	Pedra sanitária, 40 gramas aroma lavanda	Unidade	3.410,0000
97	Pente para cabelos, penteia e desembaraça todos os tipos de cabelos	UNID	5,0000
98	pote de creme para cabelos, cabelos normais- embalagem 1 kg.	UNID	50,0000
99	Pote de creme para hidratação capilar, restauração profunda, com queratina, embalagem em pote de 1kg	UNID	25,0000
100	Prendedor/ Pregador de roupa para varal, material plástico, com aproximadamente 12 unidades a embalagem.	Pacote	40,0000
101	Querosene - Lata 1 litro - Querosene - Lata 1 litro	UNID	20,0000
102	Refil de Filtro modelo 569 Para Bebedouro Industrial. Refil indicado para filtro 569. Para, filtro muito usado com grande fluxo de água e projetado para ser instalado na entrada do abastecimento dá maquina, bebedouro, chuveiros, lavatórios, proporcionando uma água mais pura, cristalina, sem cloro, e retirando mau sabores da água. Filtro certificada pelo INMETRO com eficiência comprovada em melhoria da qualidade da água. Modelo: Refil 569 Composição: Carvão Ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxico) Retenção de partículas: = 5 a < 15 µm Redução de cloro: = 75% Vida útil: Uso moderado um ano, uso severo exemplo academia 6 meses ou 4000 litros. Vazão nominal:120 litros/hora. Garantia: 03 meses (Garantia Fábrica) Conteúdo: 1 Refil filtro Iगतu 569 c/ refil interno Medidas Embalagem: Comprimento:12,0 cm Largura:12cm Altura:12,5cm Peso: 0,800 kg	UNID	260,0000
103	Repelente em Loção Hidratante. Formulado para Repelir Os mosquitos, Pernilongos, Borrachudos e Muriçocas Durante Horas.	Unidade	260,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Fórmula Não Oleosa, com Aloe Vera e Suave Fragância. Indicado para todos os tipos de pele, embalagem com 100 ml		
104	Rodo de madeira número 40, largura do rodo de 42 cm, cabo de madeira com altura aproximadamente de 1,20m.	UNID	163,0000
105	Rodo de madeira número 60, largura do rodo de 62 cm, cabo de madeira com altura aproximadamente de 1,20m.	UNID	184,0000
106	sabão em barra,a base de glicerina.O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual,e pesar 200 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA..	UNID	50,0000
107	Sabão em Barra, com glicerina, neutro, sais + ácido graxo, cada quilo com 05 barras.De qualidade igual ou superior ao Ypê, Minuano ou limpol..	kilo	408,0000
108	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivos alvejante , biodegradável, caixa de 1kg. De qualidade igual ou superior Omo, Ypê ou Ariel.	UNID	1.970,0000
109	Sabão em pó, embalagem econômica, com 5 KG, Limpeza eficiente das roupas do dia a dia / Rendimento na medida certa / Perfume agradável que prolonga a sensação de roupa limpa. Composição: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Áptico, Bentonita Sódica, Corante, Enzimas, Agente,Antirre'psitante, Fragância e Água: Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfanato de Sódio. Contém Tensoativo Bopdegradável DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR OMO,TIXAN OU BRILHANTE.	UNID	150,0000
110	Sabonete de 90gr varias fragrâncias, base de sódio, água, glicerina e perfume. Especificações devem vir na embalagem. De qualidade igual ou superior palmolive,lux ou protex	UNID	410,0000
111	sabonete liquido,aspecto fisico viscoso,com fragrância de coco ou erva doce.Aplicação:para higienização e hidratação da pele.Frasco de 1 litro.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência,numero do lote,validade e numero de registro no ministério da saúde.	UNID	662,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
112	Sabonete líquido erva doce de 250 ml concentrado - Sabonete líquido erva doce de 250 ml concentrado	UNID	1.125,0000
113	Sabonete líquido flor de lotus de 250 ml concentrado.	UNID	340,0000
114	Sabonete líquido jasmim de 250 ml concentrado.	UNID	345,0000
115	Sabonete líquido LAVANDA de 250ml concentrado	Unidade	515,0000
116	Sabonete líquido LAVANDA galão de 5 litros concentrado	Unidade	42,0000
117	Saco alvejado cru 75x60.	UNID	330,0000
118	Saco alvejado extra para limpeza de chão em geral; Tamanho :40x60 cm-material:100% algodão-cor branco.	UNID	550,0000
119	Saco Cru 75x 60. - Saco Cru 75x 60.	UNID	1.040,0000
120	Saco de lixo 100 lt, reforçado gramatura 0,10. Pct c/ 100 unidades.	Pct	532,0000
121	Saco de lixo 200 litros, mais grosso, reforçado, gramatura 10.	Pct	302,0000
122	Saco de lixo 20 litros reforçados pacote c/100 unidades	Pacote	357,0000
123	Saco de Lixo 300L, mais grosso, gramatura 10, reforçado pct c/ 100 unid.	Pacote	218,0000
124	SACO DE LIXO 400 LITROS, SUPER REFORÇADO ALTURA 150CM X LARGURA 130CM. CAPACIDADE APROXIMADA DE CARGA ATE 90KG. FARDO COM 100 UNID	FD	400,0000
125	Saco de lixo 40 lt, reforçado gramatura 0,04. Pct c/ 100 unidades	Pacote	530,0000
126	Saco de lixo 60 lt, reforçado gramatura 0,10. Pct c/ 100 unidades.	Pct	508,0000
127	Saco de lixo hospitalar 100 lts medindo 75x90 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 100 lts medindo 75x90 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000
128	Saco de lixo hospitalar 20 lts medindo 45x50 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 20 lts medindo 45x50 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000
129	Saco de lixo hospitalar 60 lts medindo 63x70 - Pct c/ 100 unid - Saco de lixo hospitalar 60 lts medindo 63x70 - Pct c/ 100 unid	Pacote	150,0000
130	Shampo neutro cremoso concentrado de rendimento ideal para lavagem de superfícies pintadas e carrocerias de veículos em geral, proporcionando limpeza perfeita e brilho intenso duradouro devido a composição	Baldes	2,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	balanceada tambor 200 Litros pra lavar carro		
131	Shampoo infantil para cabelos normais ou hidratação intensa, embalagem 400 ml - Shampoo infantil para cabelos normais ou hidratação intensa, embalagem 400 ml	UNID	40,0000
132	Shampoo para cabelos cacheados, com fórmula especialmente desenvolvida para cuidar, nutrir e definir cabelos cacheados. Com uma textura leve e nutritiva, que limpa suavemente os fios, realçando a beleza natural dos cachos, com combinação de vitaminas, óleo e proteína. Embalagem com 300 a 350ml	Unidade	30,0000
133	Shampoo para cabelos normais, embalagem 350ml, sem sal - Shampoo para cabelos normais, embalagem 350ml, sem sal	UNID	90,0000
134	Soda cáustica 400 gramas	Unidade	20,0000
135	soda caustica em escama, usada para desentupir tubulações de esgoto e limpar caixa de gordura e resíduos em geral. O produto deverá ser entregue em frascos plásticos apropriados de 1 kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA.	UNID	27,0000
136	SOLUPAN - DETERGENTE ÁCIDO COM ALTO PODER DE LIMPEZA NA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIRA PESADA	Litro	253,0000
137	Sulfato: Modelo: Decantador Clarificante 2Kg; Peso: 2kg; SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Sulfato de alumínio CAS: 10043-67-1; Itens inclusos: 1 Unidade Sulfato de Alumínio 2Kg Hidroazul; SUBSTÂNCIA QUÍMICA: Sulfato de alumínio CAS: 10043-67-1 APARÊNCIA: pó com presença de grânulos finos COR: branca a amarelada PESO MOLECULAR: 342,16 FÓRMULA: $Al_2(SO_4)_3$ AÇÃO QUÍMICA: Floculante/decantador	UNID	85,0000
138	Talco infantil, com amido de milho que absorve a umidade, hipoalergênico e dermatologicamente testado para a segurança da pele do bebê, ideal para uso diário, previne irritações na pele, fragrância suave, embalagem com 200g	Unidade	15,0000
139	Tapete para porta, formato retangular, emborrachado na parte inferior, tamanho 40x60 cm	Unidade	55,0000
140	Toalha de Rosto - Azul Felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	60,0000
141	Toalha de Rosto - Branca Felpuda 100%	UNID	60,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	algodão na medida 0,50x0,80m.		
142	Toalha de rosto cores vareadas felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.	UNID	74,0000
143	Vassoura de pelo natural 30 cm, com base de madeira resistente, com dimensões mínimas de 27 x 05 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 05 cm, comprimento mínimo do cabo de 120 cm.	Unidade	147,0000
144	Vassoura de Piaçava litografada nº 3, com cerdas de piaçava, cabo em madeira com altura de 1,93m. Para pisos, calçadas.	Unidade	393,0000
145	Vassoura limpa teto, material de sisal com cerdas macias, cabo de madeira de 2,70 m. Ideal para uso na limpeza de difícil acesso.	Unidade	52,0000
146	VASSOURÃO GARI, 100% PIACAÇA, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO mínimo 1,3M EM MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEMPÉRIAS; FIXAÇÃO DO CABO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCA NA PEÇA; COM CERDAS DE 12CM	Unidade	446,0000
147	Vassoura Piaçava Gari 60cm, composto por um cabo reto de madeira; com cerdas de piaçava.	UNID	42,0000
148	Vassoura p/ vaso sanitário com suporte, material firme e resistente, cerdas sintéticas.	Unidade	131,0000
149	Vela branca de parafina e pavio de algodão, número 10 - caixa com 8 unidades	Caixa	25,0000
150	Velas para filtro de barro com carvão - Velas para filtro de barro com carvão	Unidade	36,0000

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 453.956,93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

8.1.1 - O valor estimado é referência ao Processo Licitatório 12/2025 - Pregão Eletrônico 06/2025.

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual, devidamente elaborado e publicado pelo(a) Município de Lima Duarte.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Economicidade: A contratação por meio de registro de preços possibilitará a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e higiene pessoal com melhor custo-benefício, evitando gastos emergenciais e otimizando os recursos financeiros disponíveis.

12.1.2 Eficiência: A sistematização das aquisições permitirá atendimento contínuo e ágil à demanda, garantindo a reposição regular dos insumos essenciais para a manutenção das condições sanitárias e operacionais dos setores públicos municipais.

12.1.3 Eficácia: A disponibilização constante dos materiais assegurará ambientes limpos, organizados e em conformidade com normas sanitárias, promovendo a saúde dos servidores, usuários e visitantes, além de contribuir para a qualidade dos serviços públicos prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

12.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A contratação permitirá o planejamento adequado do uso dos recursos humanos e materiais, alinhando-se às políticas internas de saúde ocupacional e sustentabilidade, e valorizando o servidor público por meio da garantia de ambiente de trabalho limpo e seguro.

13 - Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Lima Duarte, 23/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Allisson Vilela Paula

Secretário Municipal de Governo, Administração e Esporte

Bianca Alves Vieira

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DAVI PIMENTA DELGADO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Darllan Deyves Pereira Lage

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Maria Cristina Mautone Alves Vargas

Secretário(a) Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO DE PAULA CAMPOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno

Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Lima Duarte, 23/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)